

**COOPER  
CINCO**



**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PUBLICA 001/2022-IFRR/CBVZO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA -IFRR/  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS- COOPERCINCO**

**CNPJ: 07.895.712/0001-65**

**ENDEREÇO: RODOVIA RR342, KM 0, S/N ESTRADA DO TAIANO, BOA VISTA/RR.**

**TELEFONE : (95)98118-9231 / (95)99117 - 6548**

**E-MAIL: [Coopercinco2017@gmail.com](mailto:Coopercinco2017@gmail.com)**

*Handwritten signature and notes on the right side of the document.*

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the document.*

Instituto Federal de Roraima - IFRR  
Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

*Nota*  
Emissão: 1º/12/22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SERGIO FERNANDES MEDEIROS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
148207-98P-RR

CPF: 638.599.472-49 DATA NASCIMENTO: 21/04/1976

FILIAÇÃO: JOAO SILVA MEDEIROS  
MARIA DAS DORES  
FERNANDES MEDEIROS

PERMISSÃO: [ ] AD: [ ] CAT. AB: [ ]

Nº REGISTRO: 05866633477 VALIDEZ: 09/10/2024 HABILITAÇÃO: 30/08/2013

LOCAL: BOA VISTA - RR DATA DE EMISSÃO: 09/10/2019

CO GOMES BRASIL  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN-RR

06970847311  
RR210303670

RORAIMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1919619816  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
11-91191619816

Instituto Federal de Roraima - IFRR  
Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

*Nota*  
Emissão: 1º/12/22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**LAUDELINO PERUZZO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
192118-98P-RR

CPF: 276.626.302-59 DATA NASCIMENTO: 03/09/1958

FILIAÇÃO: ANGELO PERUZZO  
IRENE ZENETTIN PERUZZO

PERMISSÃO: [ ] AD: [ ] CAT. AB: [ ]

Nº REGISTRO: 00476670905 VALIDEZ: 30/07/2025 HABILITAÇÃO: 19/07/1979

LOCAL: BOA VISTA - RR DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020

CO GOMES BRASIL  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN-RR

06258504893  
RR210588390

RORAIMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2009485711  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
2009485711

*Nota*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Nota*  
1º/12/22

*Nota*  
*Nota*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.895.712/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPERCINCO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.11-3-01 - Cultivo de arroz
- 01.11-3-02 - Cultivo de milho
- 01.15-6-00 - Cultivo de soja
- 01.16-4-02 - Cultivo de girassol
- 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 01.19-9-05 - Cultivo de feijão
- 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca
- 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
- 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
- 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
- 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
- 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
- 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos
- 01.59-8-01 - Apicultura
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**214-3 - Cooperativa**

LOGRADOURO <b>A ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOGLEBA MURUPU</b>
--	------------------------	--

CEP <b>69.339-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL DE BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF RR <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	--------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERCINCO2017@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9117-6548</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 15:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.895.712/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
- 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
- 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados
- 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais
- 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**214-3 - Cooperativa**

LOGRADOURO <b>A ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>GALPAOGLEBA MURUPU</b>
--	--------------	--

CEP <b>69.339-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL DE BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERCINCO2017@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9117-6548</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 15:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 35130937

Emitido em: 29/11/2022 às 15:36:14

DAP: SDW0789571200012810220946 Versão DAP: 3.2 Emissão: 28/10/2022 Validade(\*): 28/10/2024

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 07.895.712/0001-65

Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Boa Vista/RR

Data Constituição: 28/02/2006

Representante Legal: SERGIO FERNANDES MEDEIROS

CPF: 638.599.472-49

**Informações da DAP**

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BOA VISTA

CNPJ: 04.751.903/0001-65

Agente Emissor: LUCIA GLORIA ALENCAR MAGALHAES

CPF: 149.944.882-15

Local de Emissão: Boa Vista/RR

**Composição Societária**

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	18	4.06
Assentado/a pelo PNRA	141	31.83
Demais agricultores familiares	106	23.93
Extrativista	9	2.03
Indígena	8	1.81
Pescador/a	2	0.45

**Quantidade de DAPs por Município/UF**

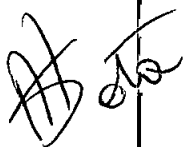
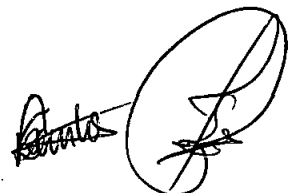
Município/UF	Quantidade
Alto Alegre	9
Boa Vista	221
Bonfim	3
Cantá	2
Caracarái	2
Caroebe	21
Iracema	7
Mucajá	15
Pacaraima	3
São João da Baliza	1

**Resultado Composição Societária**

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	284	64,11
Associados sem DAP	159	35,89
<b>Total dos Associados</b>	<b>443</b>	<b>100%</b>

(\* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. da'.Handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. da'.Handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. da'.Handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. da'.



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Lista de Associados com DAP**

Chave do extrato: 35130937

Emitido em: 29/11/2022 às 15:36:14

DAP: SDW0789574200012810220946	Versão DAP: 3.2	Emissão: 28/10/2022	Validade(*): 28/10/2024
CNPJ: 07.895.712/0001-65	Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO		

**Categoria: Aquicultor/a**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
962.878.378-53	ALMERINDO PIMENTA	SDW0962878378530209220121	Mucajaí	RR	02/09/2024	V
382.355.362-34	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	SDW0382355362340111210820	Boa Vista	RR	01/11/2023	V
594.102.992-68	ANTONIO CARLOS LIMA BARBOSA	SDW0594102992682812211239	Mucajaí	RR	28/12/2023	V
611.289.372-04	BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA	SDW0611289372042702210757	Iracema	RR	27/02/2023	V
278.969.433-87	BENEDITA LOPES PEREIRA	SDW0278969433871309220352	Alto Alegre	RR	13/09/2024	B
009.051.582-02	DANIEL FERREIRA FELIX	SDW0009051582020802221221	Iracema	RR	08/02/2024	V
323.511.192-15	EDVALDO SILVA SANTOS	SDW0323511192150402210521	Mucajaí	RR	04/02/2023	V
289.302.311-87	GERALDO CLÉLIO LAUER	SDW0289302311872007220228	Boa Vista	RR	20/07/2024	V
840.935.792-53	JAQUELINE TABOSA LAGEMANN	SDW0840935792532007221256	Boa Vista	RR	20/07/2024	V
511.841.252-87	JOSÉ SILVA CONCEIÇÃO	SDW0611289372042702210757	Iracema	RR	27/02/2023	V
168.704.842-87	JOSE VALDO PEREIRA FELIX	SDW0168704842872403221004	Iracema	RR	24/03/2024	V
899.790.363-20	LEONITA RODRIGUES DA SILVA	SDW0899790363202007221221	Boa Vista	RR	20/07/2024	V
937.992.172-15	MARCIO LUCAS DA SILVA	SDW0937992172152007220429	Boa Vista	RR	20/07/2024	V
246.608.922-04	MARIA DA SILVA MACIEL	SDW0246608922040509220955	Mucajaí	RR	05/09/2024	V
041.202.133-15	MARIA TERESINHA RODRIGUES DA SILVA	SDW0041202133151008220816	Boa Vista	RR	10/08/2024	V
311.587.302-68	RAIMUNDA SUELI CORREA DA SILVA	SDW0311587302681208221005	Mucajaí	RR	12/08/2024	V
887.378.292-20	ROSILÉIA HENRIQUE DA SILVA	SDW0887378292202007220241	Boa Vista	RR	20/07/2024	V
520.149.912-00	VALDECY DE LIMA BATISTA	SDW0840935792532007221256	Boa Vista	RR	20/07/2024	V

Total Categoria: 18

**Categoria: Assentado/a pelo PNRA**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
169.435.398-25	ADÃO BENTO DE SAUSA	SDW0169435398253008220138	Caroebe	RR	30/08/2024	V
074.902.322-87	ALCINDA RIBEIRO PAZ	SDW0074902322873103210836	Boa Vista	RR	31/03/2023	B
741.819.802-78	ALCIOMAR CHAVES DA SILVA	SDW0819901622151011211252	Boa Vista	RR	10/11/2023	V
472.267.491-49	ALZIRO COELHO DOS REIS	SDW0472267491491407220927	Boa Vista	RR	14/07/2024	V
368.263.322-72	ANA CRISTINA ARAÚJO RAIOL	SDW0368263322720802220903	Boa Vista	RR	08/02/2024	V
803.538.352-34	ANDRÉ COUTINHO LIMA	SDW0781849322002701220929	Boa Vista	RR	27/01/2024	V
749.371.112-72	ANDREZA DA CONCEIÇÃO AIRES	SDW0749371112722409210104	Boa Vista	RR	24/09/2023	V
665.217.182-15	ANTONIA GOMES DE FARIAS	SDW0665217182150802221003	Boa Vista	RR	08/02/2024	V
756.788.292-20	ANTONIA JOSY DE CASTRO MATEUS	SDW0756788292201203211048	Boa Vista	RR	12/03/2023	B
567.414.302-10	ANTONIO BARROS DOS SANTOS	SDW0768646932870911210733	Boa Vista	RR	09/11/2023	V
197.674.203-04	ANTONIO CALISTO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	SDW0197674203041211211115	Boa Vista	RR	12/11/2023	V
246.337.632-53	ANTONIO CARLOS ARAUJO	SDW0246337632530703221102	Boa Vista	RR	07/03/2024	A
324.952.423-91	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	SDW0601157422042601211130	Boa Vista	RR	26/01/2023	V
382.100.292-15	ANTONIO FRANCISCO GOMES SARAIVA	SDW0382100292150703220238	Boa Vista	RR	07/03/2024	A
807.333.523-91	ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES	SDW0807333523911503220214	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
871.644.933-91	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	SDW0871644933911602221100	Boa Vista	RR	16/02/2024	V
817.396.132-87	AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA	SDW0817396132871103221244	Boa Vista	RR	11/03/2024	V
771.968.802-34	AUZELY DE OLIVEIRA	SDW0771968802342803221005	Boa Vista	RR	28/03/2024	V
388.218.342-04	BENAIAS GONÇALVES BARBOSA	SDW0388218342041103220426	Boa Vista	RR	11/03/2024	V

363.309.143-20	BENEDITO DA SILVA	SDW0363309143202710210108	Boa Vista	RR	27/10/2023	B
672.490.602-44	CARLOS SANDRO SOUZA PEREIRA	SDW0672490602441201221250	Boa Vista	RR	12/01/2024	V
382.379.972-04	CESAR GONÇALVES MOREIRA	SDW0382379972042710210238	Boa Vista	RR	27/10/2023	V
144.476.572-87	CEZITA PEREIRA COELHO	SDW0144476572870202220222	Boa Vista	RR	02/02/2024	B
633.100.072-00	CLOTILDE SOARES LIMA	SDW0633100072002603211154	Boa Vista	RR	26/03/2023	A
016.144.340-00	CRISTIANO BALBINO	SDW0016144340002812211229	Boa Vista	RR	28/12/2023	V
001.267.390-05	CRISTIANO BERTOL MARTINS	SDW0001267390052403220255	Boa Vista	RR	24/03/2024	V
342.563.343-00	DIOCÉCIO MESQUITA NUNES	SDW0342563343001602221117	Boa Vista	RR	16/02/2024	V
838.064.072-15	DIVONZIR DA ROZA JUNIOR	SDW0838064072152411211024	Boa Vista	RR	24/11/2023	B
098.715.193-20	DOMINGOS COELHO DA SILVA	SDW0098715193202402211101	Caroebe	RR	24/02/2023	V
132.969.678-69	DORIZETE PEREIRA DA SILVA	SDW0163240219043103211208	Boa Vista	RR	31/03/2023	V
382.801.912-91	EDILSON PEREIRA LOPES	SDW0545948041870706220136	Boa Vista	RR	07/06/2024	V
187.753.062-04	EDMILSON RODRIGUES SILVA	SDW0187753062042502221120	Boa Vista	RR	25/02/2024	V
779.678.442-20	EDMUNDO DINAMARQUES DOS REIS	SDW0779678442202402220128	Boa Vista	RR	24/02/2024	V
750.779.812-72	EDNA ARAÚJO FERREIRA	SDW0750779812721410211021	Boa Vista	RR	14/10/2023	A
777.134.782-72	ELANE BATISTA PAIXÃO	SDW0777134782722303221040	Boa Vista	RR	23/03/2024	V
820.687.122-53	ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA	SDW0820687122530903211258	Boa Vista	RR	09/03/2023	V
307.518.058-07	ELIANE KORINIVSKI	SDW0307518058071011211119	Boa Vista	RR	10/11/2023	V
157.296.992-04	ELIOENNAI SANTOS E SILVA	SDW0157296992041907220303	Boa Vista	RR	19/07/2024	V
463.876.922-53	EROTILDES PINTO MAIA	SDW0463876922532305220716	Boa Vista	RR	23/05/2024	B
163.240.219-04	EURIPES ROSA DA SILVA	SDW0163240219043103211208	Boa Vista	RR	31/03/2023	V
279.589.493-91	FELIPE DE SOUSA ARRUDA	SDW0279589493912307210940	Boa Vista	RR	23/07/2023	V
803.840.722-91	FERNANDA PACHECO	SDW0803840722912409211214	Boa Vista	RR	24/09/2023	V
421.269.671-15	FERNANDO RODRIGUES SIQUEIRA	SDW0421269671151502221135	Boa Vista	RR	15/02/2024	V
833.735.112-15	FRANCIMARA DOS REIS DA CONCEICAO	SDW0672490602441201221250	Boa Vista	RR	12/01/2024	V
382.168.332-53	FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA	SDW0382168332530112211046	Boa Vista	RR	01/12/2023	V
201.593.232-15	FRANCISCA BINDA MARINHO	SDW0201593232152710211044	Boa Vista	RR	27/10/2023	A
696.422.812-87	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHAES	SDW0807333523911503220214	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
345.206.433-68	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	SDW0345206433681409220813	Boa Vista	RR	14/09/2024	V
352.530.612-15	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	SDW0352530612150112211032	Boa Vista	RR	01/12/2023	B
193.594.572-04	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MATOS	SDW0382207252492203220318	Boa Vista	RR	22/03/2024	B
649.141.602-00	FRANCISCO DE ASSIS B. DA SILVA	SDW0649141602002202220409	Boa Vista	RR	22/02/2024	A
013.301.482-74	FRANCISCO HALLISSON BARROS MAGALHÃES	SDW0013301482741506220617	Boa Vista	RR	15/06/2024	V
144.481.572-53	FRANCISCO MOREIRA SILVA	SDW0144481572532102221022	Boa Vista	RR	21/02/2024	A
241.809.553-34	FRANCISCO WILLAIM LIMA DA SILVA	SDW0434985663342709211120	Boa Vista	RR	27/09/2023	A
323.212.102-06	FRANQUISTEIS VIEIRA DA CUNHA	SDW0323212102061709211122	Boa Vista	RR	17/09/2023	A
758.250.072-53	GENILDA JOSÉ ABRAHÃO	SDW0758250072530311210144	Caroebe	RR	03/11/2023	V
538.448.580-91	GENIRA BORGES BERTOL	SDW0538448580912812210103	Boa Vista	RR	28/12/2023	V
726.243.882-49	GLEISON SILVA QUEIROZ	SDW0726243882490811210519	Boa Vista	RR	08/11/2023	V
696.431.132-72	GUARACY SENA LEANDRO	SDW0225827622531808221219	Boa Vista	RR	18/08/2024	B
723.502.023-72	HELENA RODRIGUES DA SILVA	SDW0723502023722109221136	Boa Vista	RR	21/09/2024	A
182.800.562-20	HELIO FERREIRA PEREIRA	SDW0182800562201211211149	Boa Vista	RR	12/11/2023	A
009.488.172-32	HELISIETE FRANÇA DA SILVA	SDW0009488172321703221109	Boa Vista	RR	17/03/2024	A
922.416.463-34	ILDEANE VIEIRA LOPES	SDW0922416463341503221156	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
343.833.602-20	ILDENIRO FÉLIX DOS SANTOS	SDW0343833602203003211226	Boa Vista	RR	30/03/2023	A
318.046.242-68	ILMAR BARBOSA DE SOUZA	SDW0724815282043103221037	Boa Vista	RR	31/03/2024	V
166.343.222-87	IOLETE ALVES DA SILVA	SDW0166343222873009221242	Boa Vista	RR	30/09/2024	V
384.540.332-20	ISRAEL MESQUITA DE SOUSA	SDW0384540332201602221040	Boa Vista	RR	16/02/2024	A
153.468.202-30	JANUÁRIO COSTA DA SILVA	SDW0153468202302112211214	Boa Vista	RR	21/12/2023	A
751.946.432-68	JOAILTON QUEIROZ DE SOUSA	SDW0751946432680202220122	Boa Vista	RR	02/02/2024	V
511.458.042-68	JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA	SDW0511458042680111211054	Boa Vista	RR	01/11/2023	V
173.120.431-00	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	SDW0009788971701410211143	Boa Vista	RR	14/10/2023	A
180.437.633-72	JOÃO VIEIRA DE SOUSA	SDW0180437633721503221145	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
446.894.702-00	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	SDW0446894702002409210204	Boa Vista	RR	24/09/2023	V



453.362.701-30	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	SDW0665217182150802221003	Boa Vista	RR	08/02/2024	V
225.827.622-53	JOSÉ MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	SDW0225827622531808221219	Boa Vista	RR	18/08/2024	B
241.811.702-25	JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA	SDW0241811702250610221251	Boa Vista	RR	06/10/2024	B
186.728.172-49	JOSÉ VILEMAR BOTELHO SILVA	SDW0186728172490112211053	Boa Vista	RR	01/12/2023	B
573.965.232-49	JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA	SDW0573965232492103220754	Boa Vista	RR	21/03/2024	V
446.394.572-00	JUCELIA PAULO DOS REIS	SDW0446394572002611210235	Boa Vista	RR	26/11/2023	V
344.796.193-72	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	SDW0344796193722403211052	Boa Vista	RR	24/03/2023	V
796.004.093-15	JURACY FRANÇA LOPES	SDW0796004093152710211101	Boa Vista	RR	27/10/2023	A
322.791.912-53	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0322791912530911211213	Boa Vista	RR	09/11/2023	A
009.403.538-57	JUSCELINO JOSÉ DE MELLO	SDW0009403538572401220129	Boa Vista	RR	24/01/2024	V
951.360.292-34	KARIN MONTELES RODRIGUES	SDW0951360292341504211133	Boa Vista	RR	15/04/2023	V
660.143.282-20	KENIA GRACIELA BERTO RAPOSO	SDW0660143282201401220126	Boa Vista	RR	14/01/2024	V
664.577.693-49	KERLINE RIBEIRO PEREIRA PRADO	SDW0664577693491708211121	Boa Vista	RR	17/08/2023	V
806.553.192-04	LEIDIMAR LARANJEIRA FRANCO	SDW0806553192042709211146	Boa Vista	RR	27/09/2023	V
052.947.702-53	LOURIVAL NONATO DA SILVA	SDW0052947702532311211216	Boa Vista	RR	23/11/2023	V
020.165.450-46	LUCAS ARAÚJO MARTINS	SDW0020165450462303221129	Boa Vista	RR	23/03/2024	V
149.873.252-68	LUCIA DA CONCEIÇÃO LIMA GOMES	SDW0053857248580402220638	Boa Vista	RR	04/02/2024	V
011.365.730-70	LUCIANA TERESA AZEREDO FARIAS	SDW0955466260200202221247	Boa Vista	RR	02/02/2024	V
053.857.248-58	LUCIMIR PEREIRA GOMES	SDW0053857248580402220638	Boa Vista	RR	04/02/2024	V
404.222.672-87	LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUSA	SDW0622181232153103210905	Boa Vista	RR	31/03/2023	V
663.718.722-49	LURDISON NASCIMENTO PEIXOTO	SDW0663718722492103221139	Boa Vista	RR	21/03/2024	V
790.702.052-20	MARCELO DE ARAÚJO TAVEIRA	SDW0790702052201102220838	Boa Vista	RR	11/02/2024	V
820.311.342-72	MÁRCIA LUCAS DA SILVA	SDW0663718722492103221139	Boa Vista	RR	21/03/2024	V
512.991.002-87	MARCIO JULIANO WOJAHN	SDW0749371112722409210104	Boa Vista	RR	24/09/2023	V
153.271.402-53	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA BRITO	SDW0153271402531907221033	Boa Vista	RR	19/07/2024	A
368.415.012-68	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	SDW0368415012681503220653	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
407.770.903-25	MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS	SDW0407770903251806220639	Boa Vista	RR	18/06/2024	V
329.412.423-68	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	SDW0329412423682203220314	Boa Vista	RR	22/03/2024	B
112.263.822-15	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	SDW0112263822150903221245	Boa Vista	RR	09/03/2024	A
252.980.112-68	MARIA GORETE EVANGELISTA	SDW0332517203252209211220	Boa Vista	RR	22/09/2023	V
382.905.532-34	MARIA IRENE DE QUEIROZ DE SOUZA	SDW0180437633721503221145	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
202.727.584-34	MARIA IVELDA DA SILVA MORAES	SDW0202727584342208221210	Boa Vista	RR	22/08/2024	A
724.815.282-04	MARIA LEAL DOS SANTOS	SDW0724815282043103221037	Boa Vista	RR	31/03/2024	V
339.233.882-68	MARIA RAIMUNDA BARBOSA RODRIGUES	SDW0339233882681801221200	Boa Vista	RR	18/01/2024	V
498.949.783-04	MARIA RITA ALVES BOTELHO	SDW0186728172490112211053	Boa Vista	RR	01/12/2023	B
725.922.902-06	MARILENE EDUARDO	SDW0725922902060112211017	Boa Vista	RR	01/12/2023	B
402.248.213-34	MARINALVA DA SILVA MORAES	SDW0402248213340911210132	Boa Vista	RR	09/11/2023	B
224.830.472-20	MARIO MACIEL DE FREITAS	SDW0224830472202501221016	Boa Vista	RR	25/01/2024	V
322.715.812-49	MARLENE NASCIMENTO TEIXEIRA	SDW0009403538572401220129	Boa Vista	RR	24/01/2024	V
446.229.612-53	MARLENE SANTANA BARBOSA	SDW0446229612531611210157	Boa Vista	RR	16/11/2023	V
330.270.052-00	MARLY SANTANA BARBOSA	SDW0330270052001802221210	Boa Vista	RR	18/02/2024	B
000.526.892-39	MAYARA KELLEM SENA SANTOS	SDW0000526892393008220334	Boa Vista	RR	30/08/2024	V
879.858.702-10	MAYRA ALEJANDRA MOSTER SOTO	SDW0879858702103008220152	Caroebe	RR	30/08/2024	V
010.169.490-30	NELI BALBINO GOMES	SDW0010169490300811211054	Boa Vista	RR	08/11/2023	V
291.190.653-53	NOE MATIAS DO NASCIMENTO	SDW0291190653531401220227	Boa Vista	RR	14/01/2024	V
287.795.502-82	OSIAS BARRAL DE OLIVEIRA	SDW0331862602301401221227	Boa Vista	RR	14/01/2024	B
188.643.092-68	OSVALDO PEREIRA CARDOSO	SDW0188643092682202221106	Boa Vista	RR	22/02/2024	B
675.160.922-15	PLYCIA MAYARA DE ALMEIDA LEITE	SDW0675160922150802220828	Boa Vista	RR	08/02/2024	V
040.376.452-11	RAFAEL AMORIM ARAGÃO	SDW0040376452110108221248	Boa Vista	RR	01/08/2024	A
089.112.403-97	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	SDW0089112403973103221023	Boa Vista	RR	31/03/2024	B
622.181.232-15	RAIMUNDO DA CONCEICAO	SDW0622181232153103210905	Boa Vista	RR	31/03/2023	V
955.466.260-20	ROBERTO BERTOL MARTINS	SDW0955466260200202221247	Boa Vista	RR	02/02/2024	V
382.355.522-72	ROSANGELA DOS SANTOS AGUIAR	SDW0382355522721401220249	Boa Vista	RR	14/01/2024	V
382.995.422-00	ROSEANY SANTOS DE SOUSA	SDW0382995422001208221241	Boa Vista	RR	12/08/2024	A
287.921.502-34	ROSILENE SALOMAO RIBEIRO	SDW0287921502341211211107	Boa Vista	RR	12/11/2023	B

382.207.682-15	ROSILENE SANTOS DE SOUSA	SDW0382207682151201221057	Boa Vista	RR	12/01/2024	V
856.430.092-34	ROSIMAIA LIMA DE OLIVEIRA	SDW0446894702002409210204	Boa Vista	RR	24/09/2023	V
726.999.062-04	SELMA FERNANDES MEDEIROS	SDW0726999062041201221204	Boa Vista	RR	12/01/2024	B
783.379.762-68	SILVANA PEREIRA LOBATO	SDW0751946432680202220122	Boa Vista	RR	02/02/2024	V
382.384.202-10	SILVIA SANTANA BARBOSA	SDW0382384202101305221014	Boa Vista	RR	13/05/2024	V
902.436.502-30	TATIANA DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SDW0902436502301602220252	Boa Vista	RR	16/02/2024	A
182.769.542-00	VADINÁ RIBEIRO DA SILVA	SDW0182769542001603221051	Boa Vista	RR	16/03/2024	A
704.515.912-91	VALDEIR FERNANDES DA SILVA	SDW0806553192042709211146	Boa Vista	RR	27/09/2023	V
094.806.172-34	VALDEMIR RODRIGUES	SDW0339233882681801221200	Boa Vista	RR	18/01/2024	V
343.148.221-04	VALDIVINO FRANCO RODRIGUES	SDW0343148221042202221011	Boa Vista	RR	22/02/2024	V
902.119.602-68	VANDERLANE DA SILVA GALVÃO	SDW0902119602682801220101	Boa Vista	RR	28/01/2024	V
077.458.002-00	VILEMAR RODRIGUES DE SOUZA	SDW0077458002002403211051	Boa Vista	RR	24/03/2023	V
241.747.932-04	VLADEMIR ARAÚJO DE LIMA	SDW0241747932040703220422	Boa Vista	RR	07/03/2024	B

Total Categoria: 141

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
509.159.242-34	ABERLON SALES LOPES	SDW0509159242340104221232	Boa Vista	RR	01/04/2024	V
005.995.582-10	ALAN SOUSA OLIVEIRA	SDW0005995582101008220825	Boa Vista	RR	10/08/2024	B
934.495.263-91	ALECIANA DE PAULO RODRIGUES	SDW0735460463152203221222	Boa Vista	RR	22/03/2024	V
301.097.952-53	ALFREDO CORREA PAZ NETO	SDW0301097952530811211257	Mucajai	RR	08/11/2023	V
041.450.962-58	AMANDA LEANDRO MEDEIROS	SDW0041450962581404220229	Boa Vista	RR	14/04/2024	B
017.596.882-90	AMANDA LOURENÇO DEMÉTRIO LIMOIRO	SDW0017596882900402221102	Boa Vista	RR	04/02/2024	B
485.225.892-91	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SDW0485225892912810220912	Boa Vista	RR	28/10/2024	B
971.113.842-53	ANDREI MELO SILVEIRA	SDW0953534612152806220924	Boa Vista	RR	28/06/2024	V
000.439.802-52	ANNABELLY MONTEIRO PENA	SDW0000439802522710211159	Boa Vista	RR	27/10/2023	V
199.489.302-82	ANTONIO OLIVEIRA SOUSA	SDW0199489302822611211120	Boa Vista	RR	26/11/2023	V
003.282.942-68	ARNALDO DE OLIVEIRA LIMA	SDW0003282942681410211121	Alto Alegre	RR	14/10/2023	B
023.086.032-08	BRUNO OLIVEIRA DE MAGALHÃES QUEIROZ	SDW0023086032081310220123	Boa Vista	RR	13/10/2024	B
548.888.832-20	CARLOS DENILSON PIMENTEL DE ALMEIDA	SDW054888832202010211013	Caroebe	RR	20/10/2023	V
672.501.142-04	CÍCERA REGINA DE OLIVEIRA	SDW0672501142040402221017	Boa Vista	RR	04/02/2024	B
953.534.612-15	CRISTIANA PAIVA GOMES	SDW0953534612152806220924	Boa Vista	RR	28/06/2024	V
725.118.502-49	CRISTIANE PEIXOTO FEITOSA	SDW0668049812002105210214	Boa Vista	RR	21/05/2023	V
653.700.402-06	DENIS BATISTA DA SILVA	SDW0653700402060903221231	Boa Vista	RR	09/03/2024	B
274.476.937-15	DIOMEDES PAULO PEREIRA	SDW0274476937151802210625	Boa Vista	RR	18/02/2023	V
019.874.952-09	DIRCEU FURTADO DE SOUSA	SDW0019874952090610220150	Caroebe	RR	06/10/2024	V
730.045.022-91	EDIANE RODRIGUES LEANDRO	SDW0730045022911404220123	Boa Vista	RR	14/04/2024	V
363.867.583-15	EDVALDO MARQUES DA SILVA	SDW0747232192340104221103	Boa Vista	RR	01/04/2024	V
006.999.569-94	ELEMAR LAERTI JUNGES	SDW0006999569941104220601	Alto Alegre	RR	11/04/2024	V
870.851.782-72	ELIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SDW0870851782721208210144	Boa Vista	RR	12/08/2023	V
147.069.202-30	ELIAS DUTRA DE FREITAS	SDW0147069202301008210115	Alto Alegre	RR	10/08/2023	V
693.176.822-00	ELIZEU JOSÉ DIONIZIO DA SILVA	SDW0693176822000308211234	Boa Vista	RR	03/08/2023	B
112.257.422-34	ENEIDE MATOS PEREIRA	SDW0112257422341503221216	Boa Vista	RR	15/03/2024	V
509.066.822-15	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	SDW0509066822150207211242	Alto Alegre	RR	02/07/2023	B
723.455.353-34	FRANCISCA MARIA SILVA	SDW0723455353342112201023	Alto Alegre	RR	21/12/2022	V
322.947.942-49	FRANCISCO DE ASSIS RUFINO FERREIRA	SDW0322947942491001221054	Boa Vista	RR	10/01/2024	V
710.435.943-53	FRANCISCO DE OLIVEIRA	SDW0710435943532611211254	Boa Vista	RR	26/11/2023	B
935.573.102-72	FRANCISCO DYESSE FERREIRA ALVES	SDW0539036682491111211052	Caroebe	RR	11/11/2023	B
164.133.422-34	FRANCISCO NIVALDO RODRIGUES MARTINS	SDW0164133422342303221145	Boa Vista	RR	23/03/2024	V
736.463.774-53	FRANÇOEDES ARAÚJO OLIVEIRA	SDW0736463774533008221106	Boa Vista	RR	30/08/2024	V
018.464.042-31	GEANE SOARES DE SOUSA	SDW0018464042311503220352	Boa Vista	RR	15/03/2024	B
012.252.622-83	GERISVAN AIRES DA SILVA LIMA	SDW0012252622831907221131	Boa Vista	RR	19/07/2024	V
034.290.502-35	GIUSEPPE PALUDO NETO	SDW0034290502350102220958	Boa Vista	RR	01/02/2024	V
011.571.472-32	GLEISIANE SANTOS DA SILVA	SDW0011571472322403211040	Mucajai	RR	24/03/2023	B
771.969.102-49	GONÇALO COSTA LOPES	SDW0747970692872801220848	Boa Vista	RR	28/01/2024	V

022.617.941-93	GREICE QUELLI MELO RAMOS OLIVEIRA	SDW0022617941930408220609	Iracema	RR	04/08/2024	V
044.132.682-02	GUSTAVO CARDOSO PEREIRA	SDW0044132682022709210116	Boa Vista	RR	27/09/2023	B
515.078.892-91	HODIRENE NOGUEIRA FREITAS	SDW0164178872002801221154	Boa Vista	RR	28/01/2024	V
627.081.042-68	IRANY DA PROMESSA DE JESUS DIONIZIO	SDW0312378432000112211227	Boa Vista	RR	01/12/2023	V
177.684.578-11	ISMAEL MARTINELI	SDW0177684578113011211143	Boa Vista	RR	30/11/2023	V
007.448.092-82	JANDERSON GOMES PAPE	SDW0007448092822110211032	Alto Alegre	RR	21/10/2023	B
022.895.072-45	JHULY NATALY MENEZES FERREIRA	SDW0022895072451307210133	Mucajai	RR	13/07/2023	V
041.451.242-19	JOÃO PEDRO LEANDRO MEDEIROS	SDW0041451242191404220253	Boa Vista	RR	14/04/2024	V
241.621.832-87	JOÃO SILVA MEDEIROS	SDW0149793222041404220212	Boa Vista	RR	14/04/2024	V
106.203.111-34	JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA	SDW0106203111342401220100	Boa Vista	RR	24/01/2024	B
271.537.972-20	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	SDW0271537972202211211245	Boa Vista	RR	22/11/2023	V
033.850.232-70	JORDÂNIA HENRIQUE DA SILVA	SDW0033850232701503221044	Alto Alegre	RR	15/03/2024	V
687.537.802-72	JORGE DA SILVA PEREIRA	SDW0687537802722709211208	Boa Vista	RR	27/09/2023	B
201.235.232-49	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	SDW0201235232492208221051	Boa Vista	RR	22/08/2024	V
101.305.432-68	JOSÉ CORRÊA PAZ	SDW0101305432682203220650	Boa Vista	RR	22/03/2024	V
382.169.902-78	JOSÉ DE ARIMATEAS SANTOS DE SOUSA	SDW0382169902782609221151	Boa Vista	RR	26/09/2024	V
250.684.782-20	JOSÉ FLORENCIO MAIA	SDW0260684782202508210505	Caracará	RR	25/08/2023	V
791.799.913-00	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	SDW0791799913001111211246	Boa Vista	RR	11/11/2023	B
947.095.052-68	JOSÉ LAERTE RODRIGUES FILHO	SDW0947095052680607210937	Alto Alegre	RR	06/07/2023	V
130.898.701-34	JOSE MARIA DOS SANTOS	SDW0130898701342206211008	Mucajai	RR	22/06/2023	V
666.207.162-53	JOSIVAN DA SILVA PEREIRA	SDW0666207162531208210222	Bonfim	RR	12/08/2023	V
014.535.092-40	JOVERCI MENEZES DA SILVA	SDW0014535092402910220920	Boa Vista	RR	29/10/2024	B
046.117.372-76	KIBSON SOUZA ARAÚJO	SDW0046117372763011211108	Boa Vista	RR	30/11/2023	B
018.559.192-22	LARA LAUER	SDW0018559192220212201059	Boa Vista	RR	02/12/2022	B
276.820.302-59	LAUDELINO PERUZZO	SDW0276820302591603220435	Boa Vista	RR	16/03/2024	V
003.263.982-10	LEONILDE ANTONIA DOS SANTOS	SDW0003263982102810220858	Boa Vista	RR	28/10/2024	V
015.335.012-11	LIDIELEN JESUS DIONIZIO	SDW0015335012111503220416	Boa Vista	RR	15/03/2024	B
909.125.512-91	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SDW0909125512910707221239	Caracará	RR	07/07/2024	V
149.944.882-15	LUCIA GLORIA ALENCAR MAGALHAES	SDW0149944882152704220251	Boa Vista	RR	27/04/2024	V
000.243.572-19	LUCILENE PAIVA GOMES	SDW0000243572192806220938	Caroebe	RR	28/06/2024	V
002.641.102-42	LUIS COSMO DA SILVA NETO	SDW0002641102422203221008	Caroebe	RR	22/03/2024	V
551.359.193-68	LUIS PEREIRA	SDW0551359193681309221204	Boa Vista	RR	13/09/2024	V
911.786.813-00	MARIA DAGMAR LIMA DE SOUSA TEIXEIRA	SDW0911786813000609221154	Cantá	RR	06/09/2024	V
149.793.222-04	MARIA DAS DORES FERNANDES MEDEIROS	SDW0149793222041404220212	Boa Vista	RR	14/04/2024	V
320.112.702-78	MARIA GORETE LOPES	SDW0320112702780412201205	Caroebe	RR	04/12/2022	V
709.283.982-34	MARINETE ANDRADE DE OLIVEIRA	SDW0709283982342903220301	Iracema	RR	29/03/2024	V
397.489.792-53	NAZILDA PINHEIRO PAZ	SDW0397489792532203220641	Boa Vista	RR	22/03/2024	V
949.097.252-53	NELCINEY ARAÚJO PIMENTA	SDW0949097252532403210902	Mucajai	RR	24/03/2023	V
727.861.592-53	NEURILENE ARAÚJO PIMENTA	SDW0727861592532403210930	Mucajai	RR	24/03/2023	B
891.339.512-68	NILSON SANTOS DE SOUSA	SDW0003956082101803220947	Boa Vista	RR	18/03/2024	B
149.001.902-25	NILTON DANUBIO SOARES	SDW0149001902251708211050	Cantá	RR	17/08/2023	V
000.001.562-80	PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA	SDW0000001562801711210901	Boa Vista	RR	17/11/2023	B
341.921.823-00	PAULO CESAR BACELAR OLIVEIRA	SDW0341921823002511210957	Boa Vista	RR	25/11/2023	V
001.889.122-58	RAFAEL MORAES PIMENTEL	SDW0001889122580902221202	Boa Vista	RR	09/02/2024	V
779.589.773-87	RAIMUNDA ARAÚJO SALES PEREIRA	SDW0551359193681309221204	Boa Vista	RR	13/09/2024	V
840.632.972-68	REGINALDO FIGUEIRA SOUZA	SDW0840632972681804221229	Caroebe	RR	18/04/2024	V
673.120.122-72	REGIRENE SOUZA MIRANDA	SDW0673120122722308221045	Boa Vista	RR	23/08/2024	V
735.460.463-15	REINALDO PIMENTA RODRIGUES	SDW0735460463152203221222	Boa Vista	RR	22/03/2024	V
036.985.912-00	RODRIGO LIMA DE SOUZA	SDW0036985912002403210939	Mucajai	RR	24/03/2023	B
015.395.870-70	ROGÉRIO PALUDO	SDW0015395870700202220122	Boa Vista	RR	02/02/2024	V
026.079.222-59	ROMÁRIO VILAS BOAS	SDW0026079222592909220502	Mucajai	RR	29/09/2024	V
300.472.009-44	ROSELI DE ARAÚJO ROZA	SDW0300472009442610221257	Boa Vista	RR	26/10/2024	V
382.661.052-00	RUBÉM DE SOUSA AGUIAR	SDW0382661052002504220948	Bonfim	RR	25/04/2024	V

010.923.802-80	SAMUEL AIRES DA SILVA LIMA	SDW0010923802802012210911	Boa Vista	RR	20/12/2023	V
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	SDW0730045022911404220123	Boa Vista	RR	14/04/2024	V
579.270.302-72	SIDNEY PEREIRA LOBATO	SDW0579270302722910220929	Boa Vista	RR	29/10/2024	B
012.146.022-31	TAILANI ANDRESSA DE JESUS DIONÍZIO	SDW0012146022311503220424	Boa Vista	RR	15/03/2024	B
838.734.812-00	TÂNIA COELHO CABRAL	SDW0838734812002004211231	Boa Vista	RR	20/04/2023	B
447.179.032-34	VALBER PEDROSA DA SILVA	SDW0447179032342302220958	Mucajá	RR	23/02/2024	V
225.832.462-91	VALCIRENE MENEZES DE GOIS PEREIRA	SDW0225832462912903210130	Boa Vista	RR	29/03/2023	B
614.922.052-49	VALDEIR TAVARES CARVALHO	SDW0614922052490610211057	Caroebe	RR	06/10/2023	V
487.135.203-00	VALMIR PEREIRA DA SILVA	SDW0487135203002508221010	Mucajá	RR	25/08/2024	V
382.505.862-04	VANDOEL DA SILVA	SDW0382505862041211211137	Boa Vista	RR	12/11/2023	V
246.899.390-04	WALDIR MIGUEL GASSNER	SDW0246899390042110220913	Boa Vista	RR	21/10/2024	V
034.155.232-17	WALLYSON CHRISTIAN NASCIMENTO PEIXOTO	SDW0034155232172007221043	Boa Vista	RR	20/07/2024	B
006.661.832-01	WANDERLEI JOSÉ DA SILVA JUNIOR	SDW0006661832011811211121	Boa Vista	RR	18/11/2023	V
009.312.292-60	WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA	SDW0838701482682004220931	Boa Vista	RR	20/04/2024	B
543.920.712-00	WHALIFI GOMES VAZ	SDW0543920712002305220545	Iracema	RR	23/05/2024	V

Total Categoria: 106

## Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
199.854.282-34	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	SDW0199854282340504220253	Caroebe	RR	05/04/2024	V
708.867.172-72	ANTONIO MÁRCIO FRANÇA DA SILVA	SDW0020007222611711210102	Caroebe	RR	17/11/2023	V
574.230.322-04	CÉLIO RAMOS DA COSTA	SDW0574230322041711211250	Caroebe	RR	17/11/2023	V
188.856.242-00	CÍCERO BELARMINO DA SILVA	SDW0188856242001402221226	Caroebe	RR	14/02/2024	V
510.229.662-00	IVANILDE MARTINS DE OLIVEIRA	SDW0510229662003010221131	Caroebe	RR	30/10/2024	V
698.642.688-72	JUVENAL QUINTANS FARIAS	SDW0698642688723010221123	Caroebe	RR	30/10/2024	V
281.019.953-15	MARIA DIVINA DIVINA DE ARAÚJO	SDW0281019953151011211108	Caroebe	RR	10/11/2023	B
383.605.272-53	VALDECI CARDOSO DA SILVA	SDW0383605272530504220306	Caroebe	RR	05/04/2024	V
514.831.732-91	WANDERLEIA LAMEIRA DOS SANTOS	SDW0574230322041711211250	Caroebe	RR	17/11/2023	V

Total Categoria: 9

## Categoria: Indígena

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
490.594.323-04	FRANCISCO NASCIMENTO LIMA	SDW0490594323040404221043	Pacaraima	RR	04/04/2024	V
528.565.422-04	JORDAO SILVA NASCIMENTO	SDW0528565422040702221229	Pacaraima	RR	07/02/2024	B
446.423.422-49	JOSUÉ MATOS DE LIMA	SDW0446423422491510210914	São João da Baliza	RR	15/10/2023	B
816.976.512-91	JOZIANA DA SILVA MARUAI	SDW0816976512911612210943	Pacaraima	RR	16/12/2023	B
002.523.462-54	JOZIAS DA SILVA MARUAI	SDW0002523462542405210956	Boa Vista	RR	24/05/2023	B
225.781.532-72	JUSTINO CARLOS DOS SANTOS	SDW0225781532722208220723	Boa Vista	RR	22/08/2024	B
041.155.002-04	NIELSA SILVA SANTANA	SDW0041155002042208220727	Boa Vista	RR	22/08/2024	B
446.686.512-49	VANILTON SANTANA SERVINO	SDW0446682102002003220727	Boa Vista	RR	20/03/2024	B

Total Categoria: 8

## Categoria: Pescador/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
895.345.730-00	CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN	SDW0895345730002911210845	Boa Vista	RR	29/11/2023	V
311.621.342-91	RAIMUNDO NONATO BELO BEZERRA	SDW0311621342911005220456	Bonfim	RR	10/05/2024	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 284

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**CNPJ: 07.895.712/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

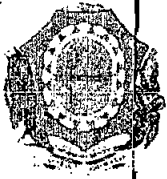
Emitida às 11:04:41 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **2CC2.FEFA.75D3.18D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 009489/2022.E

Nome/Razão Social: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
Nome Fantasia: **COOPERCINCO**  
Inscrição Municipal: **030596.0** CPF/CNPJ: **07.895.712/0001-65**  
Endereço: **ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N ESTRADA DO TAIANO, S/N GALPAO GLEBA MURUPU**  
**ZONA RURAL BOA VISTA - RR CEP: 69301-150**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007726120000019725060009489202210121**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/11/2022 às 11:35:30



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**                      **Nome / Razão Social**  
07.895.712/0001-65              COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 21/11/2022

**Validade:** 19/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011110**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Nota*



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** COOPERCINCO

**CPF/CNPJ:** 07.895.712/0001-65

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 006658689402

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 22/11/2022 as 09:39

**Data da última atualização da base de dados:** 20/11/2022 as 00:32

**Válida até o dia:** 21/01/2023

*Atto*

*[Handwritten signatures]*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.895.712/0001-65

Certidão nº: 41091645/2022

Expedição: 22/11/2022, às 10:47:11

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.895.712/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.895.712/0001-65

**Razão Social:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS

**Endereço:** ROD RR 342 KM ZERO LOTE SN ESTRADA DO TAIANO / ZONA RURAL /  
BOA VISTA / RR / 69301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110901180868034990

Informação obtida em 22/11/2022 10:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Assina*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 423/2022

Inscrição Municipal 030596.0	CNP.J/C.P.F. M.F. 07.895.712/0001-65	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades: 25/09/2006
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2023	Situação ATIVA	Processo: RRP2200000864
Razão Social COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO			
Nome Fantasia COOPERCINCO			
Logradouro: ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N ESTRADA DO TAIANO		Número: S/N	Complemento: GALPAO GLEBA MURUPU
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 9117-6548	Rte:	E-mail: COOPERCINCO2017@GMAIL.COM	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 100,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastro:	Data de Alteração Cadastro: 11/01/2022	Horário Especial: ..	
<b>Atividade Principal</b>			
0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
<b>Atividades Secundárias</b>			
Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2200000864 - Segue ALVARÁ ANUAL			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ-07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022**  
**PROCESSO Nº: 23482.000222.2022-76**


**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DOLIMITE**  
**INDIVIDUAL DE VENDA**

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS, CNPJ Nº 07.895.712.0001-65 , DAP JURÍDICA Nº SDW 0789571200012810220946 COM SEDE ESTRADA DO TAYANO, 342 KM ZERO, ZUNA RURAL – PA NOVA AMAZONIA MUNICIPIO DE BOA VISTA /RR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SERGIO FERNANDES MEDEIROS, PORTADOR DA CEDULA DE INDENTIDADE RG Nº 148207-SSP/RR, CPF Nº 638.599.472-49

NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL, DECLARA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL QUE COMPÕEM O QUADRO SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA REFERENTE À SUA PRODUÇÃO, CONSIDERANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020 QUE REGEM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS, NO QUE COUBER.

Boa Vista-RR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

  
Sergio Fernandes Medeiros  
CPF: 638.599.472-49  
Diretor Presidente  
Coopercinco-RR

Assinatura

Rodovia RR 342, Km Zero, Lote S/N, Galpão Gleba Murupu, Entrada da Rodovia BR 174.

F-mail: coopercinco2017@gmail.com

Em: 12/20  
ORIGINAL  
DOCUMENTO CONFERE COMO  
Campus Boa Vista Zona Oeste  
Instituto Federal de Roraima

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS - COOPERCINCO



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS - COOPERCINCO, constituída em 28 de janeiro de 2006, rege-se pelas disposições legais, diretrizes de autogestão e por este Estatuto tendo:

- a) Sede administrativa no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, Município de Boa Vista, e foro jurídico na Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima;
- b) Área de atuação para fins de admissão dos cooperados no Estado de Roraima;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS - COOPERCINCO, nos dispositivo seguinte, poderá também ser referida pela expressão "Cooperativa".

CAPÍTULO II  
DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A COOPERCINCO tem por objetivos, operacionalizar quando autorizado, o projeto integrado de exploração Agropecuária e Agroindustrial de Roraima, aprovado pela portaria nº 01 de 24/07/1998, da frente integrada de Desenvolvimento Sustentável Rural de Roraima e zó mesmo tempo congregar os produtos da agricultura como: Cultivo de Mandioca, Criação de frangos para corte. Objetivando: pequenos e médios agricultores, agricultores familiar e/ou criadores (pecuária e geral), de sua área de atuação, realizando o interesse econômico dos cooperados através das seguintes atividades: Produção de polpa de frutas, Produção de mel de abelha, outros produtos a base de mel, Fabricação de massa de mandioca, Atividade de apoio à pesca em água doce, Criação de peixes em água doce, Fabricação de farinha de mandioca (inclusive para panificação), Fabricação de ração para qualquer tipo de animal (bovino, suíno (porco), aves, coelhos, etc.), Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais, Produção de sementes e mudas certificadas de flores e plantas ornamentais (quando realizada juntamente ao cultivo), Cultivo de outras plantas de lavouras temporárias não especificadas anteriormente, Cultivo de mudas em viveiro florestais. Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificada anteriormente, Horticultura, exceto morango, Atividade de pós-colheita, Cultivo de soja, Cultivo de girassol, Cultivo de feijão, Criação de aves, exceto galináceos, Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificada anteriormente, Cultivo de milho, Criação de ovino, inclusive para produção de lã, Criação de bovino para corte, Criação de bovino

- a) Receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção agropecuária de seus cooperados registrando suas marcas quando for o caso;
- b) Adquirir e repassar aos cooperados, que com ela operem bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- c) Obter recursos financeiros de custeio e investimento destinados às atividades agropecuária dos cooperantes;
- d) Prestar serviços de assessoria técnica e orientação, independente de vinculação com o crédito rural para o cooperado, bem como realizar ações que tenham como objetivo o aprimoramento tecnológico das atividades agropecuárias, melhorias na saúde, educação e bem estar geral dos cooperados;
- e) Promover a implantação de projetos de preservação e recuperação de meio ambiente, em convênio ou parceria com entidades públicas ou privadas;

Nota

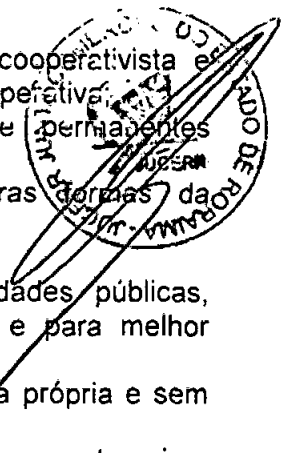
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Roraima, 24 de novembro de 2022

*[Handwritten Signature]*

Contate com o original  
24/11/2022

*[Handwritten Signature]*

*Alto*  
10/12/22  
Em:



- f) Promover, com recursos próprios ou convênio, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa;
- g) Viabilizar o acesso e/ou comercializar bens de consumo e permanentes necessários à implementação e fomenta das atividades dos cooperados;
- h) Criar e manter um informativo técnico comunitário ou outras formas de comunicação para seus associados.

§1º - A COOPERCINCO poderá filiar-se a outras cooperativas, entidades públicas, nacionais ou estrangeiras, quando for do interesse do quadro social e para melhor consecução dos seus objetivos.

§2º - A COOPERCINCO realizará suas atividades sem finalidade lucrativa própria e sem discriminação política, religiosa, racial e social.

§3º - A COOPERCINCO poderá, quando houver capacidade ociosa, operar com terceiros até o limite de 30% (trinta por cento), ou 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos últimos 03 (três) exercícios.

§ 4º - A COOPERCINCO poderá, para melhor atender seus objetivos sociais, manter relações comerciais no Brasil ou no exterior.

§ 5º - A COOPERCINCO poderá, para melhor atender seus objetivos sociais, quando houver necessidade, de criar filias para desempenhar suas atividades com a devida autorização da Assembléia Geral.

### CAPÍTULO III DOS COOPERANTES ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

**Art. 3º -** Poderão ser cooperados, em cumprimento com

Art. 2º - salvo se houver impossibilidade técnica, qualquer pessoa que se dedique à atividade econômica objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade e/ou de familiares, ou ainda ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da cooperativa nem colidir com os mesmos.

§ Único - O número de cooperados, não terá limites quando ao máximo, não podendo, no entanto, em nenhuma hipótese, ser inferior a 20 (vinte) pessoas.

**Art. 4º -** Para Associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela COOPERCINCO, que deverá vir a ser abonados por 03 (três) cooperados, além de apresentar uma certidão negativa de processos cíveis e criminais, emitida pela comarca de origem.

§ 1º - Após ingressar na COOPERCINCO o cooperado deverá apresentar, no prazo máximo de seis meses, um certificado de que frequentou um Curso de Cooperativismo;

§ 2º - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, e se enquadre nos termos deste Estatuto, deverá anexar à proposta de admissão uma carta de apresentação, expedida por aquela;

§ 3º - Apresentada à proposta, a Diretoria analisará a proposta e a deferirá;

§ 4º - Em caso positivo, a subscrição das quotas partes do Capital Social e assinatura do livro de matrícula completarão a sua admissão na COOPERCINCO.

**Art. 5º -** Poderão ser admitidas como cooperados da COOPERCINCO, excepcionalmente pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único -** A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada pela instituição, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

*Alto*  
K.M Macic.  
C. PIRK 358-B  
Contar com o original  
24/12/22

*Alto*

Juliano R. M. Macic  
OAB/RN 358-B  
Contar com o original

*Alto*  
*Alto*

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o Art. 4º e seus parágrafos, o cooperante adquire todos os direitos e assume todos os deveres e responsabilidade da Lei e deste Estatuto.



Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor a Diretoria, ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral medidas de interesse da COOPERCINCO;
- c) Demitir-se da COOPERCINCO quando lhe convier;
- d) Informar-se sobre os seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da COOPERCINCO e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, da Assembléia Geral, que devem estar à sua disposição.

§ 1º - Para apresentação a Assembléia Geral, a proposta do Cooperado referidas na alínea "b" do Art.7º, deverá estar subscrita por pelo menos 1/5 (um quinto) do total do Quadro Social da COOPERCINCO, e deverá ser levada obrigatoriamente pela Diretoria à apreciação da Assembléia Geral. Caso contrário, a mesma poderá ser apresentada diretamente pelos seus proponentes.

§ 2º - Propostas subscritas por cooperados deverão ser apresentadas a Diretoria com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que possa constar do seu respectivo Edital de Convocação.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Subscrever e integralizar quotas partes do capital social da COOPERCINCO;
- b) Contribuir com as taxas, serviços e encargos operacionais que venham a ser estabelecidos;
- c) Cumprir as disposições da Lei e deste Estatuto;
- d) Respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria;
- e) Acatar as deliberações da Assembléia Geral;
- f) Cumprir pontualmente os seus compromissos para com a COOPERCINCO;
- g) Realizar em conjunto com a COOPERCINCO as operações que constituem suas finalidades;
- h) Prestar à COOPERCINCO os esclarecimentos necessários acerca das atividades relacionadas com os serviços prestados em seu nome;
- i) Cobrir proporcionalmente ao seu capital subscrito, as perdas do Exercício quando houver caso o Fundo de Reserva não seja suficiente para tal, de acordo com o Art. 9º deste Estatuto;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou da Assembléia Geral a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei e o presente Estatuto;
- k) Zelar pelo patrimônio material e moral da COOPERCINCO

Art. 9º - o Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da COOPERCINCO até o valor do capital por ele subscrito e o das perdas que lhe couber.

Art.10º - As obrigações contraídas pelos cooperado "de cujus" com a COOPERCINCO, bem como aquelas oriundas de suas responsabilidades, passam aos herdeiros prescrevendo, porém, após 01 (um) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único - Os herdeiros dos cooperados falecidos adquirem o direito ao capital integralizado bem como os demais créditos pertencentes ao "de cujus", assegurando-lhes o direito de ingresso na COOPERCINCO.

### DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 11 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido, a Diretoria e não poderá ser negado.

*Jefferson Wilson Machado Moura*  
Diretor Geral  
OAB/RN 555-B  
Confira com o original:  
24/10/22

Em: 1º 12/22

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ORIGINAL

Em: 10/12/22

Art. 12 - A eliminação de o cooperado dar-se-á em virtude de infração da Lei, deste Estatuto, será executada por decisão da Diretoria, devendo ser notificado ao anteriormente e os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no Livro de Matrícula pelo Presidente.

Parágrafo Único- A Diretoria poderá eliminar o Cooperado que:

- Mantiver qualquer atividade conflitante com os objetivos sociais da COOPERCINCO;
- Deixar de cumprir as obrigações por eles contratadas com a COOPERCINCO;
- Após notificados, infringir as disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções e deliberações regularmente tomadas pela COOPERCINCO.

Art.13 -A Exclusão do cooperado será feita nos seguintes casos:

- Dissolução da pessoa jurídica;
- Morte da pessoa física
- Incapacidade civil não suprida;
- Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e permanência da COOPERCINCO.

Art.14 -Os Atos de eliminação e/ou exclusão do cooperado de acordo com o Artigo 12 ou alínea "d" do Art. 13 será efetivado por decisão da Diretoria, podendo se assim a Diretoria julgar melhor, submeter o assunto para a Assembléia Geral.

§ 1º - Dar-se-á mediante termo firmado pelo Presidente, conforme o Art. 12, com a remessa de respectiva comunicação ao interessado, num prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§ 2º - Caso o cooperado não seja encontrado, tal notificação será procedida através de edital publicado em jornal de ampla circulação regional.

§ 3º - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação o cooperado eliminado e/ou excluído nos termos dos Art.12 e Art.13, poderão interpor recursos com o efeito suspensivo até primeira Assembléia Geral.

Art. 15 -Em qualquer caso: demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá assegurado a restituição do seu capital integralizado devidamente corrigido e das sobras, bem como de outros créditos que lhe tenham sido registrados não lhe cabendo outro direito.

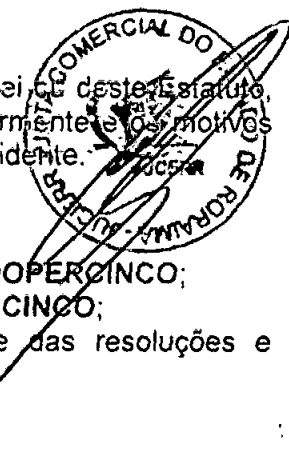
§ 1º - A restituição somente será paga depois de aprovado pela Assembléia Geral o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERCINCO.

§ 2º - No caso de morte do cooperado, a restituição será paga aos herdeiros legais, podendo ser à vista, de uma única vez ou em quantidade de parcelas que não coloque em risco a saúde financeira da COOPERCINCO, mediante a apresentação do respectivo ato formal de partilha ou alvará judicial e com a deliberação da Assembléia Geral.

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que a restituição se constitua em ameaça à estabilidade econômica financeira da COOPERCINCO, a Diretoria determinará seu parcelamento visando resguardar sua continuidade.

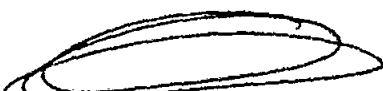
§ 4º - Quando a restituição do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da data em que se realizou a Assembléia Geral Ordinária que aprovar o balanço.

§ 5º - Para readmissão, salvo as disposições contrárias neste Estatuto, o cooperado integralizará à vista e atualizado o capital correspondente ao valor retirado da COOPERCINCO, por ocasião da seu desligamento.



Nota

Rece



Receição R. de Alacis  
OAB/RR 359-D  
Confere com o original:  
24/10/22



...por não Viste Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COMO O ORIGINAL

Em: 20/12/12



**Art. 16** - Os atos de demissão, eliminação e/ou exclusão do cooperado, implica no vencimento automático e pronto exequibilidade das suas dívidas para com a COOPERCINCO, cuja maneira de liquidação caberá a Diretoria decidir.

**Art. 17** - Os direitos e deveres do cooperado eliminado ou excluído perduram até a data da Assembléia Geral que aprovar o balanço do exercício em que tenha se dado o seu desligamento, observado o disposto no Art. 32, alínea "a", inciso II deste Estatuto.

### CAPÍTULO IV DO CAPITAL

**Art. 18** - O capital social da COOPERCINCO será representado por quotas partes e não terá limite quanto ao máximo variando conforme o número de quotas partes subscritas, contudo, não poderá ser inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 1º - O capital social será subdividido em quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ãm;

§ 2º - Ao ser admitido na COOPERCINCO, cada cooperado deverá subscrever um mínimo de 100 (cem) quotas partes integralizadas à vista.

§ 3º - A quota parte é indivisíveis e intransferíveis, não podendo ser negociada nem dada em garantia de nenhuma dívida;

§ 4º - Sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula;

§ 5º - Para efeito de integralização de quotas partes ou de aumento do Capital Social, poderá a COOPERCINCO receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembléia Geral;

§ 6º - Para efeito de admissão de novos Cooperantes ou novas subscrições, a Assembléia Geral atualizará anualmente, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de voto, o valor da quota parte, consoante proposição da Diretoria, respeitados os índice de desvalorização da moeda publicada pelo órgão oficial do Governo.

### CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 19** - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias são os órgãos máximos de deliberações da COOPERCINCO, cabendo-lhes tomar todas e quaisquer decisões de interesse do seu Quadro Social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 20** - As Convocações das Assembléias Gerais deverão ser feito pelo Presidente da COOPERCINCO após deliberação da Diretoria.

§ 1º - A Assembléia Geral também poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal, caso ocorram motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida de um cooperado, subscrita por 1/5 (um quinto) do seu Quadro Social.

§ 2º - Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após sua convocação;
- b) Infringir qualquer disposição do Art. 8º deste Estatuto.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Jefferson Nelson Marchetti Moura  
 Direção R. P. Maciel  
 CAB/RR 359-3  
 Confira com o original:  
 24110122  
*[Handwritten signature]*



Art. 21 - Em qualquer das hipóteses referidas no caput do Art. 20 e em seus § 1º, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com horário definido para 03 (três) convocações, sendo de no mínimo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 22 - O quórum para instalação da Assembleia Geral será o seguinte:

- 2/3 (dois terço) dos cooperados presentes, em primeira convocação;
- Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação.

§ 1º - Para a verificação do quórum, o número de cooperados presentes na hora da convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quórum legal, no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia Geral encerrando do Livro de presença mediante termo que constará: o número de cooperados presentes, hora de seu encerramento e da convocação correspondente que serão transcritos para a respectiva Ata.

§ 3º - Não havendo o quórum mínimo para a sua instalação, deverá ser realizada nova convocação, após a terceira tentativa de realização da Assembleia sem sucesso, será admitida a intenção de dissolução da COOPERCINCO.

Art. 23 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- A denominação da Cooperativa;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- A expressão: Convocação da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
- Dia e hora da Assembleia Geral em cada convocação;
- Local da sua realização, que deverá ser a sede social da COOPERCINCO;
- A seqüência ordinal da pauta de convocação;
- Ordem dos dias dos trabalhos, com as devidas especificações;
- Número de cooperados existente na data de sua expedição para efeito de cálculo do quórum de instalação;
- Assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por um cooperado, o Edital de Convocação deverá ser assinado por mínimo 05 (cinco) signatários do documento que a solicite.

§ 2º - O Edital de Convocação deverá ser afixado em locais visíveis nas dependências da Sede Social da COOPERCINCO, geralmente frequentado pelos cooperados e publicado em jornal de circulação local ou regional, de grande circulação e ainda, através de outros meios de comunicação acessíveis aos associados.

Art. 24 - É da exclusiva competência das Assembleias Gerais Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Caso ocorra destruições em número que possa comprometer a continuidade da administração ou fiscalização da COOPERCINCO, a Assembleia Geral designará Dirigentes e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse dos efetivos, cuja eleição se realizará num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 25 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por um dos membros da Diretoria, preferencialmente o Coordenador Administrativo Operacional, ou um secretário ad hoc escolhido pela Assembleia.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo cooperante mais velho, ou pelo responsável pela sua convocação,

*Boa Vista*

*[Handwritten mark]*

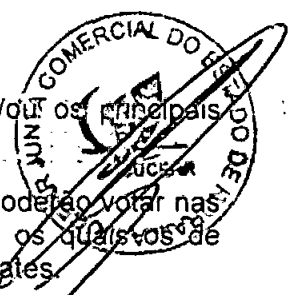
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Jefferson R. M. Macic.  
CAB/RR 355-8  
Contato com o original:  
24/10/22  
*[Handwritten mark]*

Emp. Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL

Em: 10/12/22



serão a mesa dos trabalhos composta pelos demais Dirigentes presentes e/ou os principais interessados na sua respectiva convocação.

**Art. 26** - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro cooperado não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não serão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 27** - Nas Assembleias Gerais que deverão discutir os Balanços das Contas, o presidente da COOPERCINCO, logo após a leitura do Relatório Anual da Gestão, Peças Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, passará a direção dos trabalhos ao Cooperado mais velho presente.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, os membros da Diretoria deixarão a mesa, permanecendo no recinto a disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes venham a ser solicitados.

§ 2º - O coordenador dos trabalhos comporá a nova mesa e escolherá um Secretário "ad hoc" entre os presentes.

**Art. 28** - As deliberações da Assembleia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação.

**Parágrafo Único**- Os assuntos que não constam no Edital de Convocação serão discutidos após esgotada a Ordem do Dia e, sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

**Art. 29** - Os trabalhos da Assembleia Geral deverão ser registrados em atas circunstanciadas lavradas em livro próprios, provados e assinadas no seu final, **PELA DIRETORIA E OS CONCELHEIROS FISCAIS**

**Art. 30** - As Deliberações da Assembléia Geral Ordinária serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes.

§ 1º - Somente tem direito a voto o cooperado que estiver em dias com as suas obrigações financeiras e sociais para com a **COOPERCINCO**.

§ 2º - A votação poderá ser por aclamação ou secreta conforme decisão da Assembléia Geral. Em qualquer dos casos, deve ser registrado no Livro de Atas os votos a favor, contra e abstenções.

**Art. 31** - Prescreve em 04 (quatro) anos qualquer ação para anular deliberações das Assembleias Gerais viciadas de erros, dolo, fraude e/ou simulações ou ainda, tomadas com violação da Lei e deste Estatuto com contagem do prazo a partir de sua realização.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Art. 32** - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, longo dos 03 (três) primeiros meses após o término do Exercício Social, deliberando sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas da Diretoria, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, que deve compreender:
  - I - Relatório da gestão;
  - II - Balanço geral;
  - III - Demonstrativo das sobras apuradas ou das partes;
- b) Plano de trabalho para o exercício seguinte;

*Nota*

*[Handwritten scribbles and a large oval mark]*

*[Handwritten signature]*  
 Jefferson R.M. Macic.  
 OAB/RJ 359-2  
 Confira com o original!  
 24/10/22

*[Handwritten initials]*

- c) Destino das apuradas deduzindo-se as parcelas dos fundos obrigatórios;
  - d) Rateio das perdas do exercício;
  - e) Fixação dos honorários, gratificações e de cédula de presença para os membros da Diretoria ou Conselho Fiscal;
- Quaisquer assuntos de interesse do seu Quadro Social, excluídos os enumerados no Art. 34 deste Estatuto.

**Parágrafo Único:** A aprovação do relatório, balanço e prestação de contas dos órgãos da administração não desobriga os seus membros da responsabilidade por erro, dolo, fraude, simulação ou por infração da Lei e deste Estatuto.



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Art. 33** - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que convocada de acordo com o que reza o Art. 20 deste Estatuto, podendo deliberar sobre qualquer assunto que conste no seu Edital de Convocação.

**Art. 34** - É competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Mudança do objeto da cooperativa
- f) Contas dos liquidantes.

**Parágrafo Único:** Tais decisões somente serão válidas se aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes.

## CAPÍTULO VI

### DA DIRETORIA

**Art. 35** - A COOPERCINCO será administrativa por uma Diretoria, órgão superior na hierarquia administrativa e composto por cinco membros, todos cooperados no gozo dos seus direitos sociais e escolhidos dentre seu Quadro Social para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição por igual período.

§ 1º - Não podem fazer parte da Diretoria:

- a) Os inelegíveis previstos na Legislação Cooperativista;
- b) Parentes entre si até o 2º Grau, em linha reta ou colateral;
- c) Pessoas que tenham exercido cargo público eletivo nos últimos seis meses.

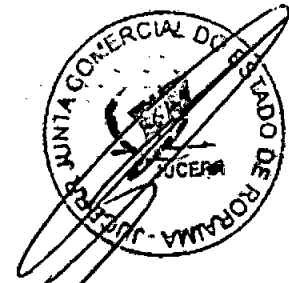
§ 2º - Os membros da Diretoria que participem de atos ou operações que ocultem a natureza da COOPERCINCO serão declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral convocada de acordo com o Art. 20 e Art. 34 e especificamente para este fim.

**Art. 36** - A Diretoria será composta pelos seguintes cargos:

*Jefferson R.M. Maciel*  
Jefferson R.M. Maciel.  
OAB/RR 355-B  
Confere com o original  
24/10/22

*Comis*



- a) 01 (um) Diretor Presidente
- b) 01 (um) Diretor Vice Presidente
- c) 01 (um) Diretor Administrativo Operacional;
- d) 01 (um) Diretor Financeiro; ;
- e) 01 (um) Diretor de Políticas Públicas e Sociais;
- f) 01 (um) Diretor de Patrimônio.

§ 1º - A permanência no exercício das funções a que se refere este artigo termina por recomposição da Diretoria ou por renúncia, admitida sempre a recondução.

§ 2º - Nos impedimentos de qualquer cargo da Diretoria, por prazos iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, deverá ser imediatamente convocado Assembléa Geral para eleição do cargo vago

§ 3º - Os diretores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome da COOPERCINCO, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem comprovadamente com culpa ou dolo.

§ 4º - A COOPERCINCO responderá por tais atos, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 37 - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, sendo convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) Os ocupantes de seus cargos são também titulares dos cargos na Cooperativa, podendo ser usada também, perante a Sociedade, a expressão que designa o cargo, suprimida do termo "diretor";
- c) É expressamente proibida a representação de qualquer um dos seus membros;
- d) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros e, suas decisões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos presentes;
- e) Suas deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos por todos os presentes.

Parágrafo Único - Perderá automaticamente o cargo todo e qualquer membro da Diretoria que sem justificativa formal faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas no ano.

Art. 38 - Cabe a Diretoria, dentre dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembléa Geral as políticas e metas para as atividades da COOPERCINCO, apresentando programas de trabalho e orçamento, sugerindo as medidas a serem tomadas;
- b) Providenciar o montante dos recursos financeiro e os meios necessários ao atendimento das operações e serviços a serem realizadas;
- c) Estimar previamente a viabilidade e rentabilidade das operações e serviços;
- d) Elaborar juntamente com lideranças dos cooperados, proposta de Regimento Interno para a Organização do Quadro Social e utilização dos bens da COOPERCINCO, e posterior aprovação da Assembléa;
- e) Estabelecer sanções e penalidades a serem aplicados em caso de violação ou abusos cometidos contra disposições da Lei, deste Estatuto, ou regras de relacionamento entidades;
- f) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação ou exclusão de cooperantes, suas implicações e aplicações ou majoração de multas;
- g) Convocar Assembléas Gerais e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos Cooperantes nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 7º e § 1º do Art. 20 deste Estatuto;

*Nota*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Jefferson R.M. Macic.  
OAB/RR 350-3  
Confere com o original:  
24/10/22

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRR  
Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL

Em: 10/12/22

- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, reservando a si a admissão e demissão dos demais empregados;
- i) Fixar as normas disciplinares;
- j) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisão disciplinar;
- k) Avaliar a conveniência e fixar limites de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da **COOPERCINCO**;
- l) Fixar as despesas de admissão em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- m) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço de auditoria, conforme disposto no Art. 112 da Lei nº 5.764 de 16/12/1971;
- n) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerários e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da **COOPERCINCO**;
- o) Estabelecer normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente o estado econômico-financeiro da **COOPERCINCO** bem como, o desenvolvimento das suas operações e serviços através de balancetes e demonstrativo específicos;
- p) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da **COOPERCINCO**, com autorização da Assembléia Geral;
- q) Contratar obrigações, transigir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, com autorização da Assembléia Geral;
- r) Fixar anualmente verbas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da **COOPERCINCO**;
- s) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista, fiscal e administrativa;

**Parágrafo Único** – As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de resolução, regulamento ou instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da **COOPERCINCO**.

**Art. 39** – Ao Presidente compete:

- a) Dirigir e supervisionar as atividades da **COOPERCINCO**;
- b) Baixar atos de execução das decisões da Diretoria;
- c) Dirigir executivamente a **COOPERCINCO**;
- d) Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Operacional ou o Diretor Financeiro ou ainda outro executivo designado pela Assembléia Geral, contratos e demais documento constitutivos de obrigações;
- e) Convocar e dirigir reuniões da Diretoria a as Assembléias Gerais da **COOPERCINCO**;
- f) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária:
- I – Relatório da Gestão;
  - II – Balanço geral;
  - III – Demonstrativos das sobras apuradas ou perdas verificadas no exercício com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- g) Representar ativa e passivamente a **COOPERCINCO** em juízo e fora dele;
- h) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da **COOPERCINCO**, realizados nos limite da Lei e deste Estatuto;
- i) Coordenar a ação do plano anual de atividades da **COOPERCINCO**;
- j) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- k) Assinar cheques bancários e outros documentos financeiros juntos com o Diretor Financeiro ou o Diretor Administrativo Operacional;

**Parágrafo Único**- Compete ao Vice-Presidente interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Heirerson R. de Macic.  
OAB/RR 355-B  
Contato com o original:  
24/12/22

Art. 40 – Ao Diretor Administrativo Operacional compete:

- a) Comparecer às reuniões da Diretoria;
- b) Assinar o expediente e as comunicações resultantes de deliberações da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- c) Redigir os relatórios anuais e as atas da Assembleia Geral e da Diretoria, lavrando-as em livros próprios;
- d) Zelar pela eficiente manutenção dos arquivos da COOPERCINCO e pelo cumprimento das formalidades legais às quais a COOPERCINCO, estiver sujeita;
- e) Coordenar as publicações internas e externas da COOPERCINCO;
- f) Exercer as funções do Coordenador Financeiro, nas ausências ou impedimentos deste;
- g) Manter a Diretoria atualizada acerca das atividades da COOPERCINCO;
- h) Contratar e dispensar pessoal com autorização do Presidente;
- i) Elaborar normas e documentos específicos que serão submetidos a Diretoria;
- j) Apresentar a Diretoria proposta de programas de trabalho, orçamento anual e projetos específicos para aprovação;
- k) Tratar com cooperante ou terceiros, de todos os assuntos relativos à administração, comercialização e prestação de serviços da COOPERCINCO;
- l) Assessorar os órgãos de direção apresentando os relatórios e documentos das atividades da COOPERCINCO;
- m) Assessorar e assistir permanente o trabalho do Conselheiro Presidente, substituindo-o nos seus eventuais impedimentos iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, assumindo todas as responsabilidades do mesmo;
- n) Outras atribuições específicas do Coordenador Administrativo Operacional serão estabelecidas no Regimento Interno e/ou através de deliberações da Diretoria.

Art. 41 – Ao Diretor Financeiro Compete:

- a) A Administração, sob critérios de eficiência financeira, de todas as disponibilidades e exigibilidades correntes da COOPERCINCO, a critério da Diretoria;
- b) Assinar, com o Conselheiro Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, balanços e outros documentos contábeis;
- c) Manter sob sua direta responsabilidade o caixa da COOPERCINCO, rubricando todos os documentos que impliquem sua movimentação;
- d) Manter sob sua responsabilidade os serviços de escrituração contábil da COOPERCINCO, bem como levantamento de balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras e convencionais de prestação de contas;
- e) Prestar contas sempre que necessário, ou através de solicitações dos órgãos competentes;
- f) Assessorar os órgãos de direção apresentando os relatórios e documentos contábeis das atividades da COOPERCINCO;
- g) Outras atribuições específicas do Coordenador Financeiro serão estabelecidas no Regimento Interno e/ou através de deliberações da Diretoria

Art. 42 – Ao Diretor de Patrimônio Compete:

- a) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais;
- b) Zelar pela guarda e conservação do patrimônio;
- c) Zelar pela manutenção da sede, inclusive seus móveis e equipamentos, zelando pela conservação de tudo, dando ciências à Diretoria de qualquer irregularidade que vier a constatar;
- d) Supervisionar o material, informando saldo de estoque, para instruir pedido de compra de material;
- e) Fiscalizar as obras e serviços que estiverem sendo executadas
- f) Propor à Diretoria a que julgar conveniente para o aumento do patrimônio;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Jefferson R.M. Maciel  
CAB/FR 355-3  
Confere com o original  
24/10/22  
*[Handwritten signature]*

Estado Federal de Roraima - N.º 111  
Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL



g) Executar outras tarefas delegadas pelo Presidente.

Art. 43 – Ao Diretor de Políticas Públicas Compete:

- Em: 10/12/2012
- a) Atuar junto aos poderes na construção de ambiente que favoreça o surgimento e fortalecimento da cooperativa, articulando a elaboração de projetos que incentivem e assegurem maior participação deste segmento na economia;
  - b) Articular e promover ações junto a Diretoria objetivando inserção dos cooperados em suas políticas de desenvolvimento;
  - c) Analisar e acompanhar os atos normativos do poder executivo e órgãos da administração pública, bem como a tramitação de instrumentos legislativos (projetos de lei, medidas provisórias, proposta de emendas à constituição) que afetam o cooperativismo nas esferas federal, estadual e municipal;
  - d) Executar outras tarefas delegadas pelo Presidente.

## CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 44 – O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos cooperados eleitos anualmente em Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não pode compor o Conselho Fiscal quem se enquadrar nos casos prescritos nas alíneas "a", "b" ou "c" dos § 1º do Art. 35 deste Estatuto;

§ 2º - É expressamente vedado o exercício cumulativo de cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 45 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de no mínimo de 03 (três) dos seus membros;

§ 1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, 01 (um) secretário que lavrará suas atas e 01 (um) coordenador que fica incumbido de convocar e dirigir seus trabalhos;

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal também serão convocadas por qualquer dos seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembléia Geral;

§ 3º - Na ausência do coordenador, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos;

§ 4º - Suas deliberações deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos presentes, registradas em ata, lavrada em livro próprio, lido, aprovado e assinada pelos 03 (três) conselheiros efetivos presentes;

§ 5º - Perderá automaticamente o cargo todo e qualquer membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa formal, faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas no ano.

Art. 46 – Ocorrendo 02 (duas) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará uma Assembléia Geral Extraordinária que elegerá os substitutos para o restante do mandato.

Art. 47º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Exercer assídua e minuciosa fiscalização sobre as atividades e serviços da COOPERCINCO;
- b) Examinar livros, contas e documentos;

Jefferson R.M. Maciel  
CABIRR 355...  
Contador com o Original  
24.10.12



- l) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- m) Verificar se os extratos bancários conferem com a escrituração da COOPERCINCO;
- n) Examinar se as inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- o) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor as conveniências da COOPERCINCO;
- p) Certificar-se das reuniões regulares da Diretoria e da existência de cargos vagos na sua composição;
- q) Averiguar as reclamações dos Cooperantes quanto aos serviços prestados;
- r) Conferir a regularidade no recebimento dos créditos e, se os compromissos sociais estão sendo cumpridos com pontualidade;
- s) Interferir - se da existência de problemas com empregados;
- t) Certificar - se do cumprimento dos deveres e obrigações junto às autoridades fiscais, trabalhistas e administrativas;
- u) Verificar o cumprimento dos deveres e obrigações junto aos órgãos do cooperativismo;
- v) Averiguar a correção dos estoques de materiais, equipamentos e outros e se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- w) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais;
- x) Conferir o balanço e relatório anual da Diretoria, emitindo seu parecer para análise da Assembléia Geral conforme o preceituado nos Art. 32 alínea "a" inciso I, II, e III;
- y) Informar a Diretoria acerca das conclusões do seu trabalho, denunciado a este ou à Assembléia Geral todas as irregularidades constatadas;
- z) Convocar a Assembléia Geral quando houver motivos graves e urgentes, caso a Diretoria se negar a convocá-la, conforme o Art. 20 § 1º, deste estatuto;
- aa) Acessar qualquer livro ou documento independentemente de determinações destes órgãos;
- ab) O Conselho Fiscal poderá contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da COOPERCINCO.

## CAPÍTULO VIII

### DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 48 – A COOPERCINCO, deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperantes nas Assembléias Gerais;
- c) Atas das Assembléias Gerais;
- d) Atas das reuniões da Diretoria;
- e) Atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- f) Livros fiscais;
- g) Livros contábeis.

Parágrafo Único – Todos os livros deverão ser autenticados pelas autoridades competentes.

Art. 49 – No livro de matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constado:

- a) Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e endereço;
- b) Data de admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) Conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social da COOPERCINCO.



*oto*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Jefferson R.M. Macie.*  
CABIRR 356-J  
Confere em TI o original  
24/10/22  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

## CAPÍTULO IX

### DO BALANÇO GERAL; DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS



Art. 50 – A apuração dos resultados do Exercício Social e o levantamento do Balanço Geral serão realizados no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 51 – Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações e serviços ou pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por este setor de atividade nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte maneira (no mínimo):

- a) 85% das sobras serão rateadas entre os cooperantes;
- b) Fundo de Reserva – FR: 10% (dez por cento);
- c) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES: 5% (cinco por cento).-

§ 3º - Além dos fundos acima, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando seu modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 4º - Não sendo suficiente o Fundo de Reserva para cobrir os resultados negativos, estes serão rateados entre os cooperantes, na proporção das operações por cada um realizadas com a COOPERCINCO.

Art. 52 – Fundo de Reserva tem a finalidade de reparar as perdas do exercício além de custear o desenvolvimento das atividades da COOPERCINCO, podendo ainda reverter em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 53 – O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se ao treinamento e capacitação dos cooperados, e quando aprovado pela Assembléia de funcionários da cooperativa.

§ 1º - Esta prestação de serviços dar-se-á mediante convênio com entidades especializadas;

§ 2º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos deste fundo por 02 (dois) anos consecutivos, deverá ser procedida a revisão dos seus planos de aplicações e informada a Assembléia Geral, com as respectivas recomendações necessárias ao cumprimento de suas finalidades e objetivos.

## CAPÍTULO X

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 54 – A COOPERCINCO se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por esta lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- b) Pela consecução dos objetivos predeterminados;
- c) Havendo alterações de sua forma jurídica;

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

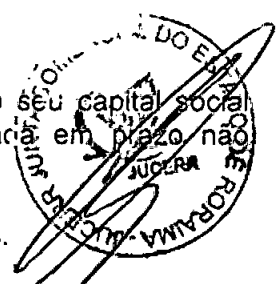
*Jefferson R.M Macic.*  
OAB/RJ 356-B  
Contato com o original  
24/10/22

*Handwritten signature*

Instituto Federal de Educação - N.º 11  
Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/2015

- d) Por redução do número de Cooperado a menos de 20 (vinte) ou do seu capital social mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, que será realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, quantitativos não forem restabelecidos;
- e) Pelo cancelamento da autorização para funcionar;
- f) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.



**Art. 55** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, serão nomeados um ou mais liquidante e um conselho Fiscal composto por 03 (três) membros, para proceder a liquidação.

**§ 1º** - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode em qualquer época destituir os liquidantes e o Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§ 2º** - O liquidante procederá à liquidação conforme os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor.

**§ 3º** - O remanescente da cooperativa, inclusive os fundos indivisíveis, depois de realizado o ativo social, pago o passivo e reembolsados os associados de suas quotas-partes, é destinado ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima - OCB/RR.

**Art. 56** - Quando a Dissolução da COOPERCINCO não for promovida voluntariamente, como previsto no Art. 53, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperante.

**CAPÍTULO XI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57** - O presente Estatuto poderá sofrer emendas, reformulações ou ser totalmente substituído pela Assembléia Geral, mediante proposta apresentada pela Diretoria ou de 2/3 (dois terços) do seu Quadro Social.

**Art. 58** - A cooperativa adere ao Programa de Autogestão do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima - OCB/RR.

**Art. 59** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários do cooperativismo e dispositivos legais, ouvido a Diretoria, com recursos à Assembléia Geral.

**Art. 60** - O mandato dos membros da atual Diretoria se estenderá por mais 02 (dois) anos, vencendo em 09 de fevereiro de 2016, para atendimento a duração do prazo conforme disposto no art. 35 deste Estatuto Social, devendo o Conselho Fiscal ser renovado na data 30/08/2014.

**Art. 61** - Este Estatuto foi reformulado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2015.

*Genira Bertol*  
 GENIRA BORGES BERTOL  
 DIRETORA PRESIDENTA

*Roseli de Araújo Roza*  
 ROSELI DE ARAUJO ROZA  
 SECRETÁRIA AD HOC DA ASSEMBLEIA

*Nota*



*Jefferson R. M. Macic.*  
 OAB/RR 358-B  
 Confira com o original:  
 24.101.22




*[Signature]*

Instituto Federal de Roraima - IFRR  
Campus Boa Vista Zona Oeste  
DOCUMENTO ORIGINAL CONFERE COM O

Em: 10/12/22

VENA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10121216

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 5.968/94)




AB

RESERVADO

ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS

Jefferson Ribeiro Machado Maciel



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

1001  
JEFFERSON RIBEIRO MACHADO MACIEL

INSCRIÇÃO:  
356-B

FIGURADO  
ANTONIO BABORSA MACIEL  
ANA MARIA RIBEIRO MACHADO  
NATURALIDADE  
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO  
24/11/1987

RG  
2620320 - SSP

CPF  
027.041.513-00

SECCION DE ESTUDOS E TREINOS  
SIM

VIA EXPEDICAO EM  
01 20/12/2013

JORGE DA SILVA FRAXE  
PRESIDENTE

Nota



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14400001332

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2120781643

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BOA VISTA  
Local

22 Julho 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Handwritten initials*

COOPER  
CINCO



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

ATA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, se reuniram na modalidade semipresencial por meio da plataforma virtual denominada ZOOM os cooperados da Coopercinco, em decorrência da Covid19, bem como a devida necessidade do distanciamento social e de forma presencial no auditório da Organização das Cooperativas do Estado de Roraima – OCB/RR, localizada na Avenida Major Williams, 1018, São Francisco, Boa Vista/RR os diretores da cooperativa os senhores: Sergio Fernandes Medeiros, Ângela Maria Machado Vidal, Joanilton de Queiroz de Sousa e Andrei Melo Silveira e os cooperados (conforme a lista de presença em anexo) atendendo ao Edital de Convocação emitido em 17/06/2021 e publicado em jornal de grande circulação, Jornal Folha de Boa Vista da Edição 375/2021, Edital da página 02 do dia 18/06/2021 para a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da seguinte ordem do dia: **1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício do ano de 2019 e 2020 e demonstrativo das sobras apuradas; 2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo, no primeiro caso as parcelas para o Fundos Obrigatórios, conforme determinado pela Lei 5.764/71; 3º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos gerais de interesse da cooperativa.** De acordo com o regime estatutário, a primeira convocação marcada para às 8h30min não houve quórum suficiente tanto de forma virtual quanto na forma presencial, ou seja, 2/3 (dois terços) dos cooperados não marcaram presença. Na segunda convocação marcada para às 9h30min compareceram de forma presencial 14 (quatorze) cooperados no auditório da OCB e a presença dos cooperados na modalidade virtual ainda não era suficiente, portanto decidiu-se aguardar pela última convocação. Na terceira e última convocação às 10h30min iniciou-se a assembleia geral extraordinária. Foi aclamado para presidir e coordenar os trabalhos o Diretor Presidente Sergio Fernandes Medeiros, que convidou a mim Verônica Rodrigues da Silva como Secretária da Mesa, para lavrar a presente Ata. **1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício do ano de 2019 e 2020 e demonstrativo das sobras apuradas.** Diretor Presidente Sergio Fernandes Medeiros inicia a Assembleia Geral Extraordinária, saudando os cooperados presentes. Em seguida faz uma breve abordagem sobre a prestação de contas dos anos de 2019 e 2020 que devido a pandemia não ocorreu a prestação de contas no período estabelecido no Art. 44, inciso I da Lei nº 5.764/71. Diante do cenário pandêmico, com base na Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 permitiu-se a ocorrência da Assembleia Geral Extraordinária para tratar sobre a prestação de contas da COOPERCINCO. A seguir o Diretor Presidente Sergio Fernandes Medeiros relata que

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

COOPER  
CINCO



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

os registros contábeis não condizem com a realidade da cooperativa, devido algumas divergências no ato de registrar, portanto expondo a necessidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses para realizar os ajustes necessários da contabilidade. Para mais esclarecimentos sobre a contabilidade da COOPERCINCO, o Sr. Sergio Fernandes Medeiros, convida o Contador da cooperativa o Senhor Geraldo Menezes Campos Júnior, com a palavra o mesmo faz uma ressalva que assumiu a contabilidade no mês de agosto do ano de 2020. Relata que as dificuldades e divergências de informações ocorridos nos registros contábeis estavam sob a responsabilidade da profissional contábil dos anos anteriores. Dando prosseguimento a pauta do dia, o Sr. Geraldo M. Campos Júnior relata que no momento não tem a possibilidade de apresentar os balanços patrimoniais referente os anos de 2019 e 2020, porém tem a possibilidade de apresentar as informações das disponibilidades financeiras do período citado, conforme as contas movimentos da cooperativa, que em seguida faz a leitura do relatório financeiro para os cooperados para terem ciência dos registros financeiros, que foram lidos da seguinte forma: no início do ano de 2019 com as informações das contas caixa e conta banco (Banco Brasil C/C: 94319-3 – PAA; Banco do Brasil C/C: 93112-8 – PNAE; do Banco da Amazônia C/C: 74910-3; Banco da Amazônia C/C: 74964-2; Banco do Brasil C/C: 110.604-X; Banco do Brasil aplicação C/C: 94319-3; Banco do Brasil aplicação C/C: 93112-8), resultou as disponibilidades totais em 31/01/2019 o valor de R\$ 225.139,28. Em 28/02/2019 com as informações das contas caixa e conta banco, resultou as disponibilidades totais em R\$ 318.853,85. Em 31/03/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 44.271,49. Em 30/04/2019 apresentou-se o resultado das disponibilidades totais em R\$ 318.853,85. Em 31/05/2019, as informações das disponibilidades totais resultaram-se no valor de R\$ 202.321,60. Em 30/06/2019, as informações das disponibilidades totais resultaram-se no valor de R\$ 81.382,04. Em 31/07/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 53.254,54. Em 31/08/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 61.232,42. Em 30/09/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 274.467,54. Em 31/10/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 36.158,78. Em 30/11/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 60.183,42. Em 31/12/2019 resultou as disponibilidades totais em R\$ 492.720,02. No ano de 2020 foram lidas as seguintes informações: Em 31/01/2020 à 31/07/2020 as disponibilidades financeiras da conta caixa e conta banco ((Banco Brasil C/C: 94319-3 – PAA; Banco do Brasil C/C: 93112-8 – PNAE; do Banco da Amazônia C/C: 74910-3; Banco da Amazônia C/C: 74964-2; Banco do Brasil C/C: 110.604-X; Banco SICOOB; Banco do Brasil aplicação C/C: 94319-3; Banco do Brasil aplicação C/C: 93112-8) resultou as disponibilidades totais no valor de R\$ 130.455,03. Em 31/08/2020, o valor resultante das disponibilidades totais era de R\$ 248.998,73. Em 30/09/2020, as dissipabilidades totais foram R\$ 220.120,65. Em 31/10/2020, o valor resultante das disponibilidades financeiras totais foi de R\$ 202.332,94. Em 31/11/2020, as disponibilidades totais foi R\$ 103.278,46. Finalizando em 31/12/2020, as disponibilidades financeiras totais foi R\$ 192.107,88. Vale ressaltar que as informações apresentadas estão levando em consideração o saldo anterior, a entrada, a saída e o saldo final de cada conta supracitada. Após a leitura das

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



COOPER  
CINCO



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

disponibilidades financeiras da cooperativa, o Sr. Geraldo M. Campos Júnior indaga aos cooperados presentes se existem dúvidas com relação ao relatório financeiro. No entanto nenhum cooperado se mostra com dúvidas, sendo assim o contador da Cooperativa se coloca à disposição para mais esclarecimentos sobre o relatório abordado na Assembleia Geral Extraordinária e ainda com a oportunidade, frisa sobre a necessidade de realizar ajustes nos registros contábeis, pois apresentam sobras que não são compatíveis com a realidade da cooperativa, nesse caso será necessário a prorrogação por mais 06 (seis) meses para a conclusão dos ajustes nos registros contábeis. Em seguida o cooperado, o Senhor Divonzir da Roza Junior, pede a palavra, que indaga o posicionamento dos membros do Conselho Fiscal, sobre a leitura do relatório financeiro feito pelo contador. A Conselheira Fiscal a Senhora Lúcia Glória Alencar Magalhães fica com a palavra, que complementa as informações relatadas pelo Sr. Geraldo M. Campos Júnior, referente os anos de 2019 a 2020. Isto é, as divergências constatadas nos registros contábeis estão mais voltadas para as pendências de estorno e duplicidade de notas fiscais, recibos entre outros. Diante destas constatações os membros titulares do Conselho Fiscal fizeram recomendações à diretoria por meio do Parecer. Ainda relata que diante das divergências constatadas nos registros contábeis, a diretoria executiva teve a necessidade de contratar uma profissional contábil para realizar uma auditoria, onde a mesma pontuou as divergências de informações, sugerindo que seja realizado retificações na contabilidade. Com base na informação do relatório da auditoria, o Conselho Fiscal recomendou que prorrogasse por mais 06 (seis) meses a prestação de contas para que se possa realizar as devidas retificações contábeis. Após a explanação, a Sra. Lúcia Glória A. Magalhães propõem para a Assembleia Geral a votação da proposta de prorrogação da prestação de contas de 2019 e 2020 por mais 06 (seis) meses e que nesse período seja realizado a retificação dos registros contábeis da COOPERCINCO. Após a votação por aclamação, foram contabilizados 14 (quatorze) votantes de forma presencial e 83 (oitenta e três) votantes de forma virtual que concordam com a prorrogação por mais 06(seis) meses a prestação de contas de 2019 e 2020 e que seja realizado a retificação dos registros contábeis. **2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo, no primeiro caso as parcelas para o Fundos Obrigatórios, conforme determinado pela Lei 5.764/71 –** Devido a aprovação da prorrogação da prestação de contas de 2019 e 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária, a segunda pauta não foi deliberada. **3º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal -** Após a deliberação da pauta sobre a prorrogação da prestação contas, o Diretor Presidente Sr. Sergio Fernandes Medeiros, faz o convite aos cooperados presentes para compor a comissão eleitoral o Senhor Daniel Ferreira Felix inscrito no CPF: 009.051.582-02; a Senhora Maria Dagmar Lima de Sousa Teixeira inscrita no CPF: 911.786.813-00 e a Senhora Verônica Rodrigues da Silva inscrita no CPF: 000.581.752-88. Em seguida a comissão fica organizada da seguinte forma: o Sr. Daniel Ferreira Felix, como Presidente da comissão eleitoral, a Sra. Maria Dagmar Lima de Sousa Teixeira como auxiliar e eu, Verônica Rodrigues da Silva recebi o convite para atuar como a Secretária da Mesa.

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

**COOPER  
CINCO**



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

Prosseguindo com a Assembleia Geral, com a palavra o Presidente da comissão eleitoral Sr. Daniel F. Felix, informa que teve apenas 01(uma) chapa inscrita para a eleição dos membros da diretoria. A chapa é composta pelos cooperados: Sergio Fernandes Medeiros inscrito no CPF: 638.599.472-49 como Diretor Presidente; Françoeldes Araújo de Oliveira inscrito no CPF: 736.463.774-53 como Vice-presidente; Andrei Melo Silveira inscrito no CPF: 971.113.842-53 como Diretor Administrativo Operacional; Joanilton de Queiroz de Sousa inscrito no CPF: 511.458.042-68 como Diretor Financeiro; Marinalva da Silva Moraes inscrita no CPF: 402.248.213-34 como Diretora de Patrimônio e Laudelino Peruzzo inscrito no CPF: 276.820.302-59 como Diretor de Políticas Públicas e Sociais. Os membros que compõe a chapa fazem os agradecimentos aos cooperados, com a proposta de dar continuidade aos trabalhos e buscar melhorias para o funcionamento da cooperativa, bem como o atendimento aos cooperados. Dando seguimento ao processo eleitoral, o Sr. Daniel F. Felix faz alguns esclarecimentos sobre a votação que os cooperados que marcaram a presença de forma virtual, farão uso do sistema de votação denominada CURIA e os cooperados que estão de forma presencial o voto será por aclamação. A seguir foram contabilizados os votos da seguinte forma: 14 (quatorze) cooperados de forma presencial votaram na chapa inscrita; pelo sistema CURIA foram contabilizados o total de 64 (sessenta e quatro) votos, sendo que 62 (sessenta e dois) votaram na chapa e 02 (dois) votaram em branco. Salienta-se que estiveram presentes de forma virtual pela plataforma ZOOM 83 (oitenta e três) cooperados no momento da votação, onde 19 (dezenove) cooperados não conseguiram votar devido problemas de manuseio do sistema CURIA. Procedida à votação, levando em consideração o maior número de votos a favor da chapa única, foram eleitos para comporem a Diretoria os seguintes cooperados: Diretor Presidente Sergio Fernandes Medeiros, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 148207 SSP/RR inscrito no CPF: 638.599.472-49, Agricultor Familiar, residente e domiciliado no P.A Nova Amazônia, Vicinal 10, Lote 127, Polo II, zona rural de Boa Vista-RR; Vice - presidente Françoeldes Araújo de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 454955-4 SSP/RR inscrito no CPF: 736.463.774-53, Agricultor Familiar, residente e domiciliado P.A Nova Amazônia, Vicinal 01, Lote 283, Polo IV, zona rural de Boa Vista-RR; Diretor Administrativo Operacional Andrei Melo Silveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 264820 SSP/RR inscrito no CPF: 971.113.842-53, Agricultor Familiar, residente e domiciliado na Vicinal 05, Lote nº 737, Km 12, zona rural do município de Caroebe-RR; Diretor Financeiro Joanilton de Queiroz de Sousa, brasileiro, solteiro portador do RG nº 134913 SSP/RR inscrito no CPF: 511.458.042-68, Agricultor Familiar, residente e domiciliado no P.A Amazônia, Vicinal 05, Lote nº 493, Polo III, zona rural de Boa Vista-RR; Diretora de Patrimônio Marinalva da Silva Moraes, brasileira, solteira, portadora do RG nº 192206 SSP/RR inscrita no CPF: 402.248.213-34, Agricultora Familiar, residente e domiciliada no P.A Amazônia, Vicinal 07, Lote nº 402, Polo I, zona rural de Boa Vista-RR; Diretor de Políticas Públicas e Sociais Laudelino Peruzzo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 192118 SSP/RR inscrito no CPF: 276.820.302-59, Agricultor Familiar, residente e domiciliado no P.A Amazônia, Vicinal 03, Lote nº

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

COOPER  
CINCO



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

253, Polo IV, zona rural de Boa Vista-RR. Com o mandato de 04 (quatro) anos que corresponde ao período de 29/06/2021 à 29/06/2025. Dando seguimento a ordem do dia, dar-se início a eleição dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Daniel F. Felix informa que apenas 01(uma) chapa se inscreveu para o Conselho Fiscal que é composta pelos seguintes cooperados: Lúcia Glória Alencar Magalhães inscrita no CPF: 149.944.882-15; Benaias Gonçalves Barbosa inscrito no CPF: 388.218.342-04; Ângela Maria Machado Vidal inscrita no CPF: 382.355.362-34; Genira Borges Bertol inscrita no CPF: 538.448.580-91; Henrique Geraldo Martins da Silva inscrito no CPF: 014.742.426-77; Ana Cristina Lima de Almeida inscrita no CPF: 907.989.532-68. Em seguida é solicitado pelo Presidente da comissão eleitoral que cada um dos membros se apresente à Assembleia Geral e falem das propostas enquanto conselheiros fiscais. Apenas Henrique Geraldo Martins da Silva e Ana Cristina Lima de Almeida não se apresentam. Prosseguindo com processo eleitoral para os membros do Conselho Fiscal, os mesmos procedimentos eleitorais serão seguidos, os cooperados que marcaram a presença de forma virtual, farão uso do sistema de votação denominado CURIA e os cooperados que estão de forma presencial, o voto será por aclamação. Em seguida foram contabilizados os votos da seguinte forma: 13 (treze) cooperados de forma presencial votaram na chapa inscrita e 01(um) voto em branco; pelo sistema CURIA foram contabilizados o total de 69 (sessenta e nove) votos, sendo que 63 (sessenta e três) votaram na chapa inscrita e 06 (seis) votaram em branco. Vale ressaltar que estiveram presentes de forma virtual pela plataforma ZOOM 89 (oitenta e nove) cooperados no momento da votação, onde 20 (vinte) cooperados não conseguiram votar devido problemas de manuseio do sistema CURIA ou problemas na conexão da internet. Procedida à votação, em consideração pelo maior número de votos, foram eleitos os membros efetivos para comporem o Conselho Fiscal os seguintes cooperados: Lúcia Glória Alencar Magalhães, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 52113 SSP/RR inscrita no CPF: 149.944.882-15, Agricultora Familiar, residente e domiciliada na Rodovia RR 319, Estrada do Passarão, Km 15, zona rural de Boa Vista-RR; Benaias Gonçalves Barbosa, brasileiro, união estável, portador do RG nº 2174171 SSP/PA inscrito no CPF: 388.218.342-04, Agricultor Familiar, residente e domiciliado no P.A Nova Amazônia I, Vicinal 01, Lote nº 75, zona rural de Boa Vista-RR; Ângela Maria Machado Vidal, brasileira, solteira, portadora do RG nº 115686 SSP/RR inscrita no CPF: 382.355.362-34, Agricultora Familiar e Enfermeira, residente e domiciliada no P.A Nova Amazônia, Vicinal 03, Lote nº 332, Polo IV, zona rural de Boa Vista-RR, e para os seus suplentes os senhores Genira Borges Bertol, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7031642452 SSP/RS inscrita no CPF: 538.448.580-91, Agricultora Familiar, residente e domiciliada no P.A Nova Amazônia, Vicinal 09, Lote nº 86, Polo V, zona rural de Boa Vista-RR; Henrique Geraldo Martins da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 13.148.238 SSP/MG inscrito no CPF: 014.742.426-77, Agricultor Familiar, residente e domiciliado no P.A Nova Amazônia, Rodovia BR 174, Lote nº 324, Sítio Vale Verde, Polo IV, zona rural de Boa Vista-RR; Ana Cristina Lima de Almeida, brasileira, casada, portadora do RG nº 270893 SSP/RR inscrita no CPF: 907.989.532-68, Agricultora Familiar,

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO. CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

COOPER  
CINCO



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ: 07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

residente e domiciliada no P.A Nova Amazônia I, Vicinal 03, Lote nº 62, zona rural de Boa Vista-RR. Para o mandato de 01 (um) ano que corresponde ao período de 29/06/2021 à 29/06/2022, devendo a haver, anualmente, a renovação de dois terços dos integrantes do Conselho Fiscal. Ressalta-se que a nomeação dos conselheiros fiscais efetivos e seus respectivos suplentes foi devido os cooperados presentes indagarem ao Presidente da comissão eleitoral o Sr. Daniel F. Felix quem seriam os titulares e os suplentes do Conselho Fiscal. O mesmo coloca o questionamento à disposição dos membros que se apresentaram, onde solicita aos demais membros que estão de forma virtual que se apresentem e cheguem a um acordo. No entanto os cooperados Genira Borges Bertol; Henrique Geraldo Martins da Silva e Ana Cristina Lima de Almeida não se apresentam. Neste sentido em comum acordo, os cooperados presentes Lúcia Glória Alençar Magalhães; Benaias Gonçalves Barbosa e Ângela Maria Machado Vidal assumem como membros titulares do Conselho Fiscal e os demais cooperados assumem como membros suplentes. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO e/ou a FISCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM O ART. 51 DA LEI Nº 5.761, DE 1971 E § 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA OU COLATERAL. O Presidente da Diretoria Executiva, assumindo a direção dos trabalhos, é dada seguimento a última ordem do dia. 4º) Assuntos gerais de interesse da cooperativa. Não ocorreu a deliberação. Com a palavra, o Diretor Presidente Sergio Fernandes Medeiros faz os agradecimentos aos cooperados presentes e aos membros do Conselho Fiscal pela realização da Assembleia Geral Extraordinária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente Sergio Fernandes Medeiros deu por encerrados os trabalhos às 13h40min e eu, Verônica Rodrigues da Silva, Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Boa Vista, RR, 29 de junho de 2021.

Sergio Fernandes Medeiros  
CPF: 638.599.472-49  
Diretor Presidente

Verônica Rodrigues da Silva  
CPF: 000.581.752-88  
Secretária da Mesa

Rodovia RR 342, Km Zero, S/N, Galpão Gleba Murupu, CEP: 69.339-899, Boa Vista-RR  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital

000.581.752-88	Verônica Rodrigues da Silva	22/07/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Nota*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ nº 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

1.1.0

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
"MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ"  
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"  
"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

**RELEVANTE DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO  
PREGÃO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO

O Pregão de Licitação tem por objeto a aquisição de 100 unidades de Máscara de Proteção Facial, tipo cirúrgica, com elástico, cor branca, tamanho adulto, conforme especificações técnicas em anexo, para uso em unidades de saúde, com validade de 12 meses a partir da data de emissão do Edital.

EMPRESA	VALOR TOTAL
1101012000045	R\$ 10.000,00

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2021

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.015784/2021.82**

A Secretaria de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**CHAMADA DE EMPREGADO**

A empresa Monitor e Limpeza e Serviços LGSATI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01083363000103, com escritório na Rua Dom Vicosa nº 54 Bairro Coimbra, cidade de Boa Vista/RR. Convoca o Sr. Mr. Barroso da Costa, CPF nº 58381610409, a comparecer no prazo de 3 horas (três e seis horas) no sede da empresa, no intuito de justificar sua ausência sob pena de configurar abandono do emprego, haja causa com dispõe o artigo 482, item "I" da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº. 2101.001804/2020.82  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 094/2021. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO FISCAL DO JUNDIÁ, no qual a proposta da empresa PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.120.190/0001-86, foi declarada vencedora com o valor de R\$ 1.733.611,66 (um milhão setecentos e trinta e três mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias e com deságio de 17,61%, em relação ao orçamento da Administração.  
Boa Vista/RR, 16 de junho de 2021.  
NAYRANA ROSILEY DE MELO N. FIGUEIRA  
Presidente da CSL/SEINF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 02/14/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, através da CPL, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2021 - Processo nº 02/14/2021, OBJETO: Contratação por menor preço em regime de empreitada global, de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para os serviços de REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO no Município de Mucajai/RR, data da apresentação da Documentação e Proposta 05/07/2021 - 08h00min. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajai, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.  
Mucajai-RR, 17 de julho de 2021  
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
"MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ"  
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"  
"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

**RELEVANTE DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO  
PREGÃO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO

O Pregão de Licitação tem por objeto a aquisição de 100 unidades de Máscara de Proteção Facial, tipo cirúrgica, com elástico, cor branca, tamanho adulto, conforme especificações técnicas em anexo, para uso em unidades de saúde, com validade de 12 meses a partir da data de emissão do Edital.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
"MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ"  
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"  
"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

**RELEVANTE DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO  
PREGÃO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO

O Pregão de Licitação tem por objeto a aquisição de 100 unidades de Máscara de Proteção Facial, tipo cirúrgica, com elástico, cor branca, tamanho adulto, conforme especificações técnicas em anexo, para uso em unidades de saúde, com validade de 12 meses a partir da data de emissão do Edital.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
"MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ"  
"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"  
"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

**RELEVANTE DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO  
PREGÃO Nº 020/2021 - TIPO DE PREÇO FIXO

O Pregão de Licitação tem por objeto a aquisição de 100 unidades de Máscara de Proteção Facial, tipo cirúrgica, com elástico, cor branca, tamanho adulto, conforme especificações técnicas em anexo, para uso em unidades de saúde, com validade de 12 meses a partir da data de emissão do Edital.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"Atividade: prestação dos serviços"

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR - Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, descartável, gráfico, laboratório e etc.), com a finalidade de suprir as necessidades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVH e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CGVS/SESAU. Enviar e-mail para: [cotacao.cpplen@roraima.gov.br](mailto:cotacao.cpplen@roraima.gov.br) ou entrar em contato com Comissão de Cotação na sede da SPSAU Rua: Madrid, nº 150, Aeroporto, telefone: (95)98404-1642.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ-07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

### Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos-Coopercinco, em seu regime Estatutário, Sr. SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS, convoca todos os sócios cooperados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de Junho de 2021 (terça-feira), no Auditório da Organização das Cooperativas do Estado de Roraima - OCB/RR, localizada na Av. Major Williams, número 1018, Bairro São Francisco, Em Boa Vista RR. Em sua 1ª convocação às 09h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados!

Boa Vista, RR 29 de Junho de 2021.

#### LISTA DE PRESENÇA

Nº	ASSINATURA DO SÓCIO COOPERADO
1.	Sergio Fernandes Medeiros
2.	marimalva da silva marcelo
3.	Cristiana Paiva Gomes
4.	André Hugo Almeida
5.	Angela m. m. Ridal
6.	Agropecuária
7.	Françoise Anacleto Oliveira
8.	Bryan Siqueira Basso
9.	Luciana Frazão
10.	Jonilla de Araújo de Sousa
11.	Maria Dagmar L. d. S. Teixeira
12.	Verônica Rodrigues da Silva
13.	Samuel Silva da S. Silva
14.	Donal Ferraz Filho
15.	
16.	

P.A Nova Amazônia, Rod. RR 342, Km zero, S/N, Estrada do Taiano, CEP: 69.300-000  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

110





**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos-Coopercinco, em seu regime Estatutário, Sr. SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS, convoca todos os sócios cooperados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de Junho de 2021 (terça-feira), no Auditório da Organização das Cooperativas do Estado de Roraima - OCB/RR, localizada na Av. Major Williams, número 1018, Bairro São Francisco, Em Boa Vista RR. Em sua 2ª convocação com metade mais um dos Associados.

Boa Vista, RR 29 de Junho de 2021.

**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	ASSINATURA DO SÓCIO COOPERADO
1.	Sergio Fernandes Medeiros
2.	Mairnelva da Silva Moraes
3.	Cristiana Paiva Gomes
4.	André Kubo Lima
5.	Angela M. M. Vidal
6.	Marcelo
7.	Francoeur Anato Oliveira
8.	Buraco Garayon Barboza
9.	Lucliana Souza
10.	Jonilton de Queiroz de Sousa
11.	Maria Regina L. de S. Teixeira
12.	Verônica Rodrigues da Silva
13.	Samuel Silva de S. Lima
14.	Romil Teófilo Filho
15.	
16.	

P.A Nova Amazônia, Rod. RR 342, Km zero, S/N, Estrada do Taiano, CEP: 69.300-000  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com

*Nota*

*S. Medeiros*

*[Signature]*

*[Signature]*



**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos-Coopercinco, em seu regime Estatutário, Sr. SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS, convoca todos os sócios cooperados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de Junho de 2021 (terça-feira), no Auditório da Organização das Cooperativas do Estado de Roraima - OCB/RR, localizada na Av. Major Williams, número 1018, Bairro São Francisco, Em Boa Vista RR. Em sua 3ª convocação às 10h30min, com a presença de, no mínimo, 10(dez) Associados.

Boa Vista, RR 29 de Junho de 2021.

- 1º) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, Compreendido: a) relatório da gestão: b) Balanço do Exercício do Ano de 2019, 2020 e demonstrativos das sobras apuradas.
- 2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo, no primeiro caso as parcelas par os Fundos Obrigatórios, conforme determinado por lei 5.764/71;
- 3º) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4º) Assuntos Gerais de Interesse da Coopercinco.

**LISTA DE PRESENÇA**

Nº	ASSINATURA DO SÓCIO COOPERADO
1.	Sergio Fernandes Medeiros
2.	Marcos de Meira Lins Filho
3.	Crystiana Kaiva Gomes
4.	Adriana Melo Souza
5.	Angela Maria Vitor
6.	Marcos de Meira Lins Filho
7.	Francisco de Assis Oliveira
8.	Buyc Souza
9.	Roberto de Jesus
10.	Vanilla de Oliveira da Silva
11.	Maria de Jesus L. de S. Teixeira
12.	Vanilla Rodrigues da Silva
13.	Samuel da S. Lima
14.	Romil Teodoro Filho
15.	
16.	

P.A Nova Amazônia, Rod. RR 342, Km zero, S/N, Estrada do Taiano, CEP: 69.300-000  
E-mail: coopercinco2017@gmail.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

*Nota*

*[Handwritten signatures]*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 29/06/2021 DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS INSCRITA NO CNPJ07.895.712/0001-65**


O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 33 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL** e por meio da ferramenta de reuniões on-line denominada **ZOOM** que será disponibilizada aos cooperados para o acesso a Assembleia Geral, com participação e voto presencialmente e a distância. Será disponibilizado para a cotação a distância o sistema denominado **CURIA**, e presencial com limitação conforme o decreto, que será realizada no dia **29 de JUNHO de 2021**, no Auditório da Organização das Cooperativas do Estado de Roraima – OCB/RR, localizada na Avenida Major Williams, 1018, São Francisco, Boa Vista/RR às 8h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 9h30min, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício do ano de 2019 e 2020 e demonstrativo das sobras apuradas;
- 2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios, conforme determinado pela Lei 5.764/71;
- 3º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4º) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

**NOTAS:**

1. Para efeitos legais, estatutários, e em virtude da situação pandêmica que estamos enfrentando, declara-se que todos os associados da cooperativa, estão aptos a votar.
2. As assembleias pertinentes a este ato convocatório ocorrerão na plataforma virtual situada no endereço eletrônico [assembleia.curia.coop](http://assembleia.curia.coop) com transmissão ao vivo via ZOOM, em decorrência do Covid19 e, conseqüentemente, a devida necessidade do distanciamento social.
3. Todas as orientações para acesso a plataforma de transmissão serão disponibilizadas aos associados através de comunicação via e-mail.
4. A Cooperativa Coopercinco não poderá ser responsabilizada, caso algum cooperado tenha problemas, de ordem técnica com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas assembleias gerais.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2021. \*

  
Sergio Fernandes Medeiros  
Presidente  
CPF: 638.599.472-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Mato*

## AGE – Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Eleição

4º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Membros do Cons. Fiscal Cooper cinco

63 votos

6 votos em branco

Votantes:

Nome	E-mail
ASAFET - Cezita P. Coelho	oliveirajosilene040@gmail.com
Amanda Leandro Medeiros	amamdaleandromedeiros@gmail.com
Ana Cristina Lima de Almeida	elite.lima@gmail.com
André Bertol Martins	andreroraima@hotmail.com
Antonia Josy de Castro Mateus	antoniajosy.1979@gmail.com
Antonio Carlos Pereira Alves	oedinaldo258@gmail.com
Antonio dos Santos Lima	caboverdeantonio@hotmail.com
Ass. dos Produtores Rurais Jardim das Copalbas	ioneidehermogens2017@gmail.com
Aurines Rodrigues de Oliveira	aurearoliveira81@hotmail.com
Celia Borges dos Santos	celia50583@gmail.com
Cesar Gonçalves Moreira	goncalvescesar996@gmail.com
Cezita Pereira Coelho	cezitacoelhod10@gmail.com
Clerio Andrade Laus	clerioandrade101@gmail.com
Cristiano Emerson Santos de Souza	cristiano2016aline@gmail.com
Divonzir da Roza Junior	divonzirjunior123@gmail.com
Ediane Rodrigues Leandro	ediane_rl@hotmail.com
Elane Batista Paixão	elanepaixao@hotmail.com
Ellane Korinivski	ekorinivski@gmail.com
Fagner Pacheco dos Santos	fagnerpacheco796@gmail.com
Felipe de Sousa Arruda	rafaeljvme@gmail.com
Francisca Rodrigues	franciscafrrodrigues09@gmail.com
Francisco Alexandre da Silva	alexandresilva18@gmail.com
Genilda José Abrahão	foss_rr@hotmail.com
Gerisvan Aires da Silva Lima	gerisvan_aires@hotmail.com
Gleison Silva Queiroz	gleisonsilvaqueiroz22@gmail.com
Hello Ferreira Pereira	edileusacostafernandes@gmail.com
Henrique Geraldo Martins da Silva	henrique-gms@hotmail.com

Ildeane Vieira Lopes	ildeanelopes2@gmail.com
Ivanilde Martins de Oliveira	oliveiradasilvaj964@gmail.com
Joailton Queiroz de Sousa	qjoailton@gmail.com
Joslene de Queiroz de Souza	josiene_queiroz@yahoo.com.br
Josinete Teixeira de Oliveira	josinete.teixeira110@gmail.com
José Valdo Pereira Felix	mdsferreirafelix@gmail.com
José Vilemar Botelho Silva	joaogabrielbvrr67@gmail.com
Joverci Menezes da Silva	jovercimenezes5619@gmail.com
João Pinheiro de Souza	assuncaocontab@hotmail.com
João Silva Medeiros	amandamedeiroscardoso@gmail.com
João Vieira de Sousa	joavieirasousa48@gmail.com
Juliane Alves Barbosa	julianesinzis@gmail.com
Jurandir de Oliveira Santos	jurandir280997@gmail.com
Lucas Araújo Martins	ldmartins2013@hotmail.com
Luciana Teresa Azeredo Farias	luciana.teresa@hotmail.com
Marcio Juliano Wojahn	jmarciojulianowojahn@gmail.com
Maria Gorete Lopes	mariagorettlopes0@gmail.com
Maria Irene de Queiroz de Souza	mariairenequeiroz6@gmail.com
Maria Zenaide Pereira Mesquita	mzpmesquita@gmail.com
Maria da Luz Rocha de Farias	mariaadlf60@gmail.com
Maria das Dores Fernandes Medeiros	edianerodriguesleandro@gmail.com
Marinalva da Silva Moraes	adrianycostafernandes@gmail.com
João Pedro Leandro Medeiros	pedromedeiros0100@gmail.com
Mônica Ferreira Carvalho	carvalhomonica2233@gmail.com
Nelita Rosa de Souza	willison.rocha@hotmail.com
Nelma Rodrigues de Carvalho	robertodas420@gmail.com
Osvaldo Pereira Cardoso	cardosoosvaldopereira@gmail.com
Reginaldo Figueira Souza	beatris09oliveirall@gmail.com
Roberto Bertol Martins	roberto.bertol.martins@gmail.com
Roque José Matte	hoanaoliveira00@gmail.com
Roseli de Araújo Roza	roseliaraujo480@gmail.com
Rosilene Salomao Ribeiro	kbpimenta083@gmail.com
Rosimaia Lima de Oliveira	rosimaia.35@gmail.com
Selma Fernandes Medeiros	medeirosselma365@gmail.com
Silvana Pereira Lobato	silvana.sp73@gmail.com
Solange Moreira Hermogene	thayllahermogene1605@gmail.com
Sueli Medeiros Fernandes	bb.ona@hotmail.com
Valcirene Menezes de Góis Pereira	valmenezesgois123@gmail.com
Valdeci Cardoso da Silva	raquelregolima3@gmail.com
Valdeni Cardoso da Silva	silvaoliveira2905@gmail.com
Vanderlane da Silva Galvão	vanderlanegalvao2@gmail.com
William Roberto Grymuza	willianroberto.ivp@gmail.com



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

*Marcos de Meira Lins Filho*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





**Relatório das Votações**

**AGE – Eleição dos membros da Diretoria**

Eleição

3º Eleição dos membros da Diretoria (Oficial)

Membros da Diretoria Coopercinco

62 votos

2 votos em branco

Votantes

Nome	E-mail
ASAFET - Cezita P. Coelho	oliveirajosilene040@gmail.com
Amanda Leandro Medeiros	amamdaleandromedeiros@gmail.com
Ana Cristina Lima de Almeida	elite.lima@gmail.com
Ana Rodrigues de Oliveira	railinoliveira@hotmail.com
André Bertol Martins	andrerioraima@hotmail.com
Antonia Josy de Castro Mateus	antonijosy.1979@gmail.com
Antonio Carlos Pereira Alves	oedinaldo258@gmail.com
Antonio dos Santos Lima	caboverdeantonio@hotmail.com
Ass. dos Produtores Rurais Jardim das Copalbas	ioneidehermogens2017@gmail.com
Aurines Rodrigues de Oliveira	aurearoliveira81@hotmail.com
Celia Borges dos Santos	cellia50583@gmail.com
Cesar Gonçalves Moreira	goncalvescesar996@gmail.com
Cristiano Emerson Santos de Souza	cristiano2016aline@gmail.com
Divonzir da Roza Junior	divonzirjunior123@gmail.com
Dorizete Pereira da Silva	dorizetepereira@gmail.com
Ediane Rodrigues Leandro	ediane_rl@hotmail.com
Elane Batista Paixão	elanepaixao@hotmail.com
Eliane Korinivski	ekorinivski@gmail.com
Fagner Pacheco dos Santos	fagnerpacheco796@gmail.com
Felipe de Sousa Arruda	rafaeljvme@gmail.com
Francisca Rodrigues	franciscafrrodrigues09@gmail.com
Francisco Alexandre da Silva	alexandresilva18@gmail.com
Francisco Nascimento Lima	silvararvale59@gmail.com
Genilda José Abrahão	foss_rr@hotmail.com
Gerisvan Aires da Silva Lima	gerisvan_aires@hotmail.com
Helio Ferreira Pereira	edileusacostafernandes@gmail.com

YO

Artista

Artista

Henrique Geraldo Martins da Silva	henrique-gms@hotmail.com
Hodirene Nogueira Freitas	hodirenenogueirafreitasnogueir@gmail.com
Ildeane Vieira Lopes	ildeanelopes2@gmail.com
Ismael Martineli	ismaelmartineli@hotmail.com
Kibson Souza Araújo	kibsonsouza95@gmail.com
Joailton Queiroz de Sousa	qjoailton@gmail.com
Josiene de Queiroz de Souza	josiene_queiroz@yahoo.com.br
Josinete Teixeira de Oliveira	josinete.teixeira110@gmail.com
José Valdo Pereira Felix	midsferreirafelix@gmail.com
José Vilemar Botelho Silva	joagabrielbvrr67@gmail.com
Joverci Menezes da Silva	jovercimenezes5619@gmail.com
João Silva Medeiros	amandamedeiroscardoso@gmail.com
João Vieira de Sousa	joavieirasousa48@gmail.com
Juliane Alves Barbosa	julianesinzis@gmail.com
Jurandir de Oliveira Santos	jurandir280997@gmail.com
Kenia Graciela Berto Raposo	graciraposo@hotmail.com
Lucas Araújo Martins	ldmartins2013@hotmail.com
Luciana Teresa Azeredo Farias	luciana.teresa@hotmail.com
Maria Gorete Lopes	marlagorettlopes0@gmail.com
Maria Irene de Queiroz de Souza	marialrenequeiroz6@gmail.com
Maria da Luz Rocha de Farias	mariaidl60@gmail.com
Maria das Dores Fernandes Medeiros	edianerodriguesleandro@gmail.com
Marinalva da Silva Moraes	adrianycostafernandes@gmail.com
Mônica Ferreira Carvalho	carvalhomonica2233@gmail.com
Nelita Rosa de Souza	willison.rocha@hotmail.com
Neima Rodrigues de Carvalho	robertodas420@gmail.com
Osvaldo Pereira Cardoso	cardosoosvaldopereira@gmail.com
Reginaldo Figueira Souza	beatris09oliveirall@gmail.com
Roberto Bertol Martins	roberto.bertol.martins@gmail.com
Roseli de Araújo Roza	roseliaraujo480@gmail.com
Rosimáia Lima de Oliveira	rosimaia.35@gmail.com
Selma Fernandes Medeiros	medelrosselma365@gmail.com
Silvana Pereira Lobato	silvana.sp73@gmail.com
Solange Moreira Hermogene	thayllahermogene1605@gmail.com
Sueli Medeiros Fernandes	bb.ona@hotmail.com
Valdeci Cardoso da Silva	raquelregolima3@gmail.com
Vanderlane da Silva Galvão	vanderlanegalvao2@gmail.com
William Roberto Grymuza	willianroberto.ivp@gmail.com



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

1.1.0

Matrícula	Nome	E-mail	Data e Hora de Registr
3	Ana Rodrigues de Oliveira	railinoliveira@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:20
4	Maria Zenaide Pereira Mesquita	mzpmesquita@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:21
3	Iolete Alves da Silva	iolete91136171@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:22
0	Felipe de Sousa Arruda	rafaeljme@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
7	Francisca Rodrigues	franciscafrodrigues09@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
1	Joailton Queiroz de Sousa	qjoailton@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:26
9	José da Conceição	jc224122@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:28
8	Aurines Rodrigues de Oliveira	aurearoliveira81@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29
8	Vanderlane da Silva Galvão	vanderlanegalvao2@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*




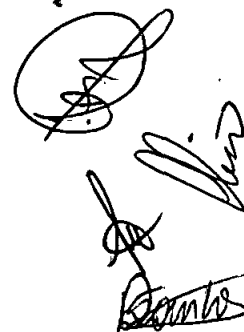
Matrícula	Nome	E-mail	Data e Hora de Registro
753	Ana Rodrigues de Oliveira	railinoliveira@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:20
544	Maria Zenaide Pereira Mesquita	mzpmesquita@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:21
173	Iolete Alves da Silva	iolete91136171@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:22
660	Felipe de Sousa Arruda	rafaeljvme@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
617	Francisca Rodrigues	franciscarodrigues09@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
53	Joailton Queiroz de Sousa	qjoailton@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:26
119	José da Conceição	jc224122@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:28
208	Aurines Rodrigues de Oliveira	aurearoliveira81@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29
748	Vanderlane da Silva Galvão	vanderlanegalvao2@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29
716	Antonio Carlos Lima Barbosa	ulisses4466@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:34
677	Henrique Geraldo Martins da Silva	henrique-gms@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:41
616	Anastor Quintans Farias	samueltargesheimer@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:42
654	Nelita Rosa de Souza	willison.rocha@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:43
193	William Roberto Grymuza	willianroberto.ivp@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:46
290	Divonzir da Roza Junior	divonzirjunior123@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:48
430	Fagner Pacheco dos Santos	fagnerpacheco796@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:48
646	Valdeci Cardoso da Silva	raquelregofima3@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:51
609	Antonio Carlos Pereira Alves	oedinaldo258@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:53
498	Samuel Aires da Silva Lima	samuellaires29@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:55
39	Luciana Teresa Azeredo Farias	luciana.teresa@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:55
510	Joverci Meneses da Silva	jovercimenezes5619@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:58
641	Helio Ferreira Pereira	edileusacostafernandes@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:00
635	Reginaldo Figueira Souza	beatris09oliveirall@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:04
64	Rosilene Santos de Sousa	rosilenesantosdesousa@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:08
66	Dorizete Pereira da Silva	dorizetepereira@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:14
34	Eurípes Rosa da Silva	euripes.rosa@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:18
578	Oswaldo Pereira Cardoso	cardosoosvaldopereira@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:20
663	Genilda José Abrahão	foss_rr@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:22
244	José Vilemar Botelho Silva	joagabrielbvr67@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:23
521	Josiene de Queiroz de Souza	josiene_queiroz@yahoo.com.br	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
468	Josinete Teixeira de Oliveira	josinete.teixeira110@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
730	Jurandir de Oliveira Santos	jurandir280997@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
248	Silvana Pereira Lobato	silvana.sp73@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:27

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signatures*



173	Iolete Alves da Silva	iolete91136171@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:22
660	Felipe de Sousa Arruda	rafaeljvme@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
617	Francisca Rodrigues	franciscarodrigues09@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:25
53	Josilton Queiroz de Sousa	qjoailton@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:26
119	José da Concelção	jc224122@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:28
208	Aurines Rodrigues de Oliveira	aurearoliveira81@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29
748	Vanderlane da Silva Galvão	vanderlanegalvao2@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:29
716	Antonio Carlos Lima Barbosa	ulisses4466@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:34
677	Henrique Geraldo Martins da Silva	henrique-gms@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:41
616	Anestor Quintans Farias	samueltargesheimer@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:42
654	Nelita Rosa de Souza	willison.rocha@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:43
193	William Roberto Grymuza	willianroberto.ivp@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:46
290	Divonzir da Roza Júnior	divonzirjunior123@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:48
430	Fagner Pacheco dos Santos	fagnerpacheco796@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:48
646	Valdeci Cardoso da Silva	raquelregolima3@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:51
609	Antonio Carlos Pereira Alves	oedinaldo258@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:53
498	Samuel Aires da Silva Lima	samuellaaires29@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:55
39	Luciana Teresa Azeredo Farias	luciana.teresa@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:55
510	Joverci Menezes da Silva	jovercimenezes5619@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 9:58
641	Helio Ferreira Pereira	edileusacostafemandes@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:00
635	Reginaldo Figueira Souza	beatris09oliveirall@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:04
64	Rosilene Santos de Sousa	rosilenesantosesousa@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:08
66	Dorizete Pereira da Silva	dorizetepereira@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:14
34	Euripes Rosa da Silva	euripes.rosa@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:18
578	Oswaldo Pereira Cardoso	cardosoosvaldoperelra@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:20
663	Genilda José Abrahão	foss_rr@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:22
244	José Vilemar Botelho Silva	joaogabrielbrr67@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:23
521	Josiene de Queiroz de Souza	josiene_queiroz@yahoo.com.br	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
468	Josinete Teixeira de Oliveira	josinete.teixeira110@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
730	Jurandir de Oliveira Santos	jurandir280997@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:25
248	Silvana Pereira Lobato	silvana.sp73@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:27
649	Valdeni Cardoso da Silva	silvaoliveira2905@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:32
494	JOSIMAR COSTA ARAUJO	kibsonsouza95@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:33
30	André Bertol Martins	andreroraima@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:48
719	Francisco Nivaldo Rodrigues Martins	francisconivaldo821@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:48
250	Celia Borges dos Santos	celia50583@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 10:58
625	Ivanilde Martins de Oliveira	oliveiradasilvaj954@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 11:00
556	Lucas Araújo Martins	ldmartins2013@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 11:09
350	Sueli Medeiros Fernandes	bb.ona@hotmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 11:14
776	Amanda Leandro Medeiros	amandaleandromedeiros@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 11:20
38	Neli Balbino Gomes	nelibalbinogomes@gmail.com	Ter, 29 Jun 2021 às 11:20
733	Ass. dos Produtores Rurais Jardim de Ioneidehermogens2017@gmail.com		Ter, 29 Jun 2021 às 11:20




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.994-6	RRN2120781643	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Nota*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

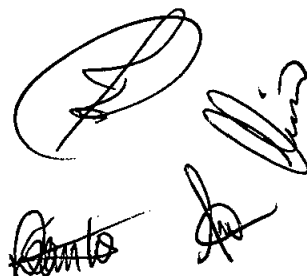
1.1.0 - 11-2700

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DATA DE NASCIMENTO 02/06/1989, RG Nº  
3246671 SSP-RR, CPF 000.581.752-88, RUA CABO-POLICIA MILITAR LAWRENCE  
MELO, Nº 68, BAIRRO CARANA, CEP 69313-640, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB  
AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente  
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação  
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS  
ORIGINAIS.

Boa Vista, 22 de julho de 2021.

Verônica Rodrigues da Silva  
Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, de CNPJ 07.895.712/0001-65 e protocolado sob o número 21/008.994-6 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529413, em 29/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o [sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos \(https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf\)](https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.581.752-88	Verônica Rodrigues da Silva	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br) informando o número do protocolo 21/008.994-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.599.472-49	SERGIO FERNANDES MEDEIROS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.581.752-88	Verônica Rodrigues da Silva	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/07/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/008.994-6.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2021, às 08:06.



Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/008.994-6.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signatures*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529413 em 29/07/2021 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO, CNPJ 07895712000165 e protocolo 210089946 - 28/07/2021. Autenticação: 43DCFA83EE7281E52F6EA671D39DBF183C8E0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.994-6 e o código de segurança PTCg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Handwritten text at the bottom right*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 29 de julho de 2021



PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022-IFRR/CBVZO

**I- IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

GRUPO FORMAL

1. NOME DO PROPONENTE: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS-COOPERCINCO**

2. CNPJ: **07.895.712/0001-65**

3. ENDEREÇO: ESTRADA DO TAYANO, 342 Km ZERO, ZONA RURAL, BOA VISTA /RR

4. MUNICIPIO/UF: BOA VISTA/RR

5. E-MAIL: coopercinco2017@gmail.com

6. DDD/FONE: (95)98118-9231 7. CEP: 69.300,000

8. Nº DA DAP JURIDICA: SDW 0789571200012810220946

9. BANCO : BANCO DO BRASIL

10. AGENCIA CORRENTE: 0250-X

11. CONTA Nº DA CONTA: 93112-8

12. Nº DE ASSOCIADOS: 443

13. Nº DE ASSOCIADOS COM DAP FISICA: 284

15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO FERNANDES MEDEIROS

16. CPF 638.599.472-4 17. DD/FONE: 95 99117-6548

18. ENDEREÇO: VICINAL 10, LOTE 127 , PA. NOVA AMAZÔNIA, BOA VISTA/RR

19. MUNICIPIO/UF: BOA VISTA/RR

**II- IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

1. NOME DA ENTIDADE COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS-COOPERCINCO

2. CNPJ 07.895.712/0 3. MUNICIPIO/UF: BOA VISTA/RR

4. ENDEREÇO: ESTRADA DO TAYANO, 342 Km ZERO, ZONA RURAL, BOA VISTA /RR

5. DDD/FONE: (95)98118-9231

6. NOME DO REPRESENTANTE E E-MAIL: SERGIO FERNANDES MEDEIROS / coopercinco2017@gmail.com

7. CPF: 638.599.472-49

*Nota*



III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS:						
1.PRODUTO	2.UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO DE AQUISIÇÃO*		5.CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS	
			4.1. UNITARIO	4.2.TOTAL	QUANTIDADE APROXIMADA POR SEMANA KG(ANEXO III)	
1 ABACAXI: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3192	R\$ 5,37	R\$ 17.651,76	200 KG	
2 BANANA REGIONAL, IN NATURA , DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS AVULSAS COM CEM POR CENTO DE MATURAÇÃO , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOSOU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE	KG	4788	R\$ 5,28	R\$ 25.280,64	200 KG	
3 LARANJA- DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO COLORAÇÃO E ODOR CARACTERISTICOS, NÃO DEVE ESTAR MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVE SER ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE.	KG	3192	R\$ 5,53	R\$ 17.651,76	200 KG	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.584,16</b>		



Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
CNPJ-07.895.712/0001-65  
Boa Vista-RR

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 001/2022 - Processo 23482.000222.2022-76, são oriundos de minha produção própria.

Declaro ainda ter ciência das responsabilidades penais previstas no Código Penal Brasileiro - Artigo 299, em relação a não veracidade das informações declaradas.

Nome do produtor/grupo: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS

Número da DAP: SDW 0789571200012810220946

Boa Vista-RR 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

SERGIO FERNANDES MEDEIROS –

CPF: 638.599.472-49

# Documento Digitalizado Público

## Documentação de Habilitação

**Assunto:** Documentação de Habilitação  
**Assinado por:** Marta Mota  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Autenticada Administrativamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Sabrina Mota, ADMINISTRADOR**, em 06/12/2022 16:05:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 88825

**Código de Autenticação:** 7c1e48c6d2

